



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA UNIFICADO

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, MATERIAIS DESCARTÁVEIS E MATERIAIS CORRELATOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DIÁRIO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (ÓRGÃOS DEMANDANTES DESTE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS DEMANDANTES: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE; GABINETE DO PREFEITO; SECRETARIA DA SAÚDE; SECRETARIA DA EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL; SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO; SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por LOTE;

FORNECIMENTO: por demanda;

ÓRGÃO: unidade de atuação integrante da estrutura da Administração Pública;

ENTIDADE: unidade de atuação dotada de personalidade jurídica;

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas;

ADMINISTRAÇÃO: órgão ou entidade por meio do qual a Administração Pública atua;

AGENTE PÚBLICO: indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública;

AUTORIDADE: agente público dotado de poder de decisão;

CONTRATANTE: pessoa jurídica integrante da Administração Pública responsável pela contratação;

CONTRATADO: pessoa física ou jurídica, ou consórcio de pessoas jurídicas, signatária de contrato com a Administração;

LICITANTE: pessoa física ou jurídica, ou consórcio de pessoas jurídicas, que participa ou manifesta a intenção de participar de processo licitatório, sendo-lhe equiparável, para os fins desta Lei, o fornecedor ou o prestador de serviço que, em atendimento à solicitação da Administração, oferece proposta;

SERVIÇO: atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da Administração;

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO: conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

SÍTIO ELETRÔNICO: sítio da internet, certificado digitalmente por autoridade certificadora, no qual o ente federativo divulga de forma centralizada as informações e os serviços de governo digital dos seus órgãos e entidades;

REPACTUAÇÃO: forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro de contrato utilizada para serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou

TRABALHO, RESPEITO E DIGNIDADE



88 3565 1567 | prefeitura@acopiara.ce.gov.br
Av. Paulino Félix, S/N, Centro, Acopiara - CE
CEP 63.560-000 | CNPJ 07.847.379/0001-19

**ACOPIARA**

MUNICÍPIO DE ACÓPIARA - CE



predominância de mão de obra, por meio da análise da variação dos custos contratuais, devendo estar prevista no edital com data vinculada à apresentação das propostas, para os custos decorrentes do mercado, e com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual o orçamento esteja vinculado, para os custos decorrentes da mão de obra.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

ÓRGÃO PROVEDOR DO SISTEMA: Bolsa de Licitações e Leilões, entidade conveniada com a prefeitura municipal de ACOPIARA mediante Termo de Apoio Técnico-Operacional em vigor, <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess> *Acesso Identificado no link - acesso público.

PMA: Prefeitura Municipal de ACOPIARA;

JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO: Geralmente Jornal o Povo;

D.O.M.: Diário Oficial dos Municípios.

A.R.P.: Ata de Registro de Preços.

ORIGEM, MODALIDADE, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo de referência é oriundo da Solicitação de Despesa procedente das Secretarias demandantes, conforme especificação do item abaixo discriminado.

Deverá ser adotada a modalidade licitatória **PREGÃO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA**, tendo com critério de julgamento: **MENOR PREÇO POR LOTE**, tudo com fundamento da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 nos artigos 82 a 86, Decreto Municipal nº 044/2024 de 25 de abril de 2024 que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Regulamentos Municipais, Lei nº 8.078, de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Lei Complementar nº 155/2016, de 27 de outubro de 2016, Lei Federal 12.440 de 07 de julho de 2011 que altera o título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, e demais normas pertinentes.

JUSTIFICATIVA

O Município de Acopiara - CE necessita fazer a aquisição de materiais de limpeza, higienização, materiais descartáveis e materiais afins, para suprir a necessidade das diversas secretarias municipais, visto que estes materiais são essenciais à continuidade e manutenção dos serviços de limpeza e higienização diária realizados nos diversos equipamentos das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Acopiara.

A quantidade solicitada foi baseada em consumos anteriores, sendo necessário o quantitativo informado, que são condizentes as necessidades atuais, prevendo assim possíveis falta destes suprimentos no almoxarifado.



PREFEITURA DE
ACOPIARA

TRABALHO, RESPEITO E DIGNIDADE

DE PREGÃO
363
OFIS.**SECRETARIA DE SAÚDE**

A Secretaria municipal de Saúde necessita fazer a aquisição de materiais de limpeza, higienização, materiais descartáveis e materiais afins, para suprir a necessidade dos serviços de limpeza e higienização de seus equipamentos públicos (PSF's; Hospital, dentre outros), bem como dos diversos setores de sua responsabilidade.

A quantidade solicitada foi baseada em consumos anteriores, sendo necessário o quantitativo informado, que são condizentes as necessidades atuais, prevendo assim possíveis falta destes suprimentos no almoxarifado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria municipal de Educação necessita fazer a aquisição de materiais de limpeza, higienização, materiais descartáveis e materiais afins, para suprir a necessidade dos serviços de limpeza e higienização de seus equipamentos públicos (Escolas, Creches, dentre outros), bem como dos diversos setores de sua responsabilidade.

A quantidade solicitada foi baseada em consumos anteriores, sendo necessário o quantitativo informado, que são condizentes as necessidades atuais, prevendo assim possíveis falta destes suprimentos no almoxarifado.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A Secretaria municipal de Administração e Finanças necessita fazer a aquisição de materiais de limpeza, higienização, materiais descartáveis e materiais afins, para suprir a necessidade dos serviços de limpeza e higienização de seus equipamentos públicos (setores de responsabilidade da secretaria).

A quantidade solicitada foi baseada em consumos anteriores, sendo necessário o quantitativo informado, que são condizentes as necessidades atuais, prevendo assim possíveis falta destes suprimentos no almoxarifado.

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

A Secretaria municipal de Cultura, Esporte e Juventude necessita fazer a aquisição de materiais de limpeza, higienização, materiais descartáveis e materiais afins, para suprir a necessidade dos serviços de limpeza e higienização de seus equipamentos públicos (setores de responsabilidade da secretaria).

A quantidade solicitada foi baseada em consumos anteriores, sendo necessário o quantitativo informado, que são condizentes as necessidades atuais, prevendo assim possíveis falta destes suprimentos no almoxarifado.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A Secretaria municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável necessita fazer a aquisição de materiais de limpeza, higienização, materiais descartáveis e materiais afins, para suprir a necessidade dos serviços de limpeza e higienização de seus equipamentos públicos (setores de responsabilidade da secretaria).

TRABALHO, RESPEITO E DIGNIDADE



88 3565 1567 | prefeitura@acopiara.ce.gov.br
Av. Paulino Félix, S/N, Centro, Acopiara - CE
CEP: 63.560-000 | CNPJ: 07.847.379/0001-19



PREFEITURA DE
ACOPIARA

ORGÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

0 FIS. 35

A quantidade solicitada foi baseada em consumos anteriores, sendo necessário o quantitativo informado, que são condizentes as necessidades atuais, prevendo assim possíveis falta destes suprimentos no almoxarifado.

GABINETE DO PREFEITO

O Gabinete do Prefeito necessita fazer a aquisição de materiais de limpeza, higienização, materiais descartáveis e materiais afins, para suprir a necessidade dos serviços de limpeza e higienização de seus equipamentos públicos (setores de responsabilidade da secretaria).

A quantidade solicitada foi baseada em consumos anteriores, sendo necessário o quantitativo informado, que são condizentes as necessidades atuais, prevendo assim possíveis falta destes suprimentos no almoxarifado.

SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

A Superintendência de Esporte e Trânsito necessita fazer a aquisição de materiais de limpeza, higienização, materiais descartáveis e materiais afins, para suprir a necessidade dos serviços de limpeza e higienização de seus equipamentos públicos (setores de responsabilidade da secretaria).

A quantidade solicitada foi baseada em consumos anteriores, sendo necessário o quantitativo informado, que são condizentes as necessidades atuais, prevendo assim possíveis falta destes suprimentos no almoxarifado.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

A Secretaria de Infraestrutura necessita fazer a aquisição de materiais de limpeza, higienização, materiais descartáveis e materiais afins, para suprir a necessidade dos serviços de limpeza e higienização de seus equipamentos públicos (setores de responsabilidade da secretaria).

A quantidade solicitada foi baseada em consumos anteriores, sendo necessário o quantitativo informado, que são condizentes as necessidades atuais, prevendo assim possíveis falta destes suprimentos no almoxarifado.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

A Secretaria municipal do Meio Ambiente necessita fazer a aquisição de materiais de limpeza, higienização, materiais descartáveis e materiais afins, para suprir a necessidade dos serviços de limpeza e higienização de seus equipamentos públicos (setores de responsabilidade da secretaria).

A quantidade solicitada foi baseada em consumos anteriores, sendo necessário o quantitativo informado, que são condizentes as necessidades atuais, prevendo assim possíveis falta destes suprimentos no almoxarifado.





PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A Procuradoria Geral do Município necessita fazer a aquisição de materiais de limpeza, higienização, materiais descartáveis e materiais afins, para suprir a necessidade dos serviços de limpeza e higienização de seus equipamentos públicos (setores de responsabilidade da secretaria).

A quantidade solicitada foi baseada em consumos anteriores, sendo necessário o quantitativo informado, que são condizentes as necessidades atuais, prevendo assim possíveis falta destes suprimentos no almoxarifado.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A descrição da necessidade da contratação e de seus quantitativos encontram-se pormenorizados em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar (ETP), documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de contratação.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO AS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS AO SERVIÇO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

ESPECIFICAÇÕES DOS LOTES

LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	VALOR MÉDIO UNT.	TOTAL
1.	ÁCIDO MURIÁTICO 1 LITRO - ESPECIFICAÇÃO: ÁCIDO MURIÁTICO, INDICADO PARA LIMPEZA DE VASOS SANITÁRIOS E DESOBSTRUÇÕES DE ESGOTO. COMPOSIÇÃO: ÁCIDIFICANTE E VEÍCULO ATIVO. ÁCIDO MURIÁTICO 70%. FRASCO CONTENDO 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA.	LITRO	548	R\$ 4,03	R\$ 3.425,04
2.	ÁCIDO MURIÁTICO 5 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: ÁCIDO MURIÁTICO, INDICADO PARA LIMPEZA DE VASOS SANITÁRIOS E DESOBSTRUÇÕES DE ESGOTO. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO CLORÍDRICO(HCl), ÁGUA INDUSTRIAL. FRASCO CONTENDO 5 LITROS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA.	GALÃO	80	R\$ 65,08	R\$ 5.206,40
3.	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO - ESPECIFICAÇÃO: ÁGUA SANITÁRIA ASPECTO LÍQUIDA LÍMPIDO LEVEMENTE AMARELADO, TEOR DE CLORO ATIVO (%P/P): 2,0 - 2,5 PH DO PRODUTO (PURO): 11,5 -12,5, DENSIDADE (G/ML) -20°C: 1,05 COMPOSIÇÃO HIPOCLORITO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE (HIDRÓXIDO DE SÓDIO E CLORETO DE SÓDIO) E ÁGUA POTÁVEL. FRASCO COM 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	LITRO	5.824	R\$ 3,92	R\$ 22.830,08

TRABALHO, RESPEITO E DIGNIDADE



88 3565 1567 | prefeitura@acopiara.ce.gov.br
Av. Paulino Félix, S/N, Centro, Acopiara - CE
CEP 63560-000 | CNPJ 07.547.379/0001-19



	PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
4.	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: ÁGUA SANITÁRIA ASPECTO LÍQUIDA LÍMPIDO LEVEMENTE AMARELADO, TEOR DE CLORO ATIVO (%P/P): 2,0 - 2,5 PH DO PRODUTO (PURO): 11,5 - 12,5, DENSIDADE (G/ML) - 20°C: 1,05, COMPOSIÇÃO HIPOCLORITO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE (HIDRÓXIDO DE SÓDIO E CLORETO DE SÓDIO) E ÁGUA POTÁVEL. GALÃO COM 5 LITROS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GALÃO	200	R\$ 18,41	R\$ 3.682,00
5.	ÁLCOOL EM GEL 70% 1 LITRO - ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL EM GEL ANTISSEPTICO, CONCENTRAÇÃO DE 70% INPM, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 LITRO, INDICADO PARA ANTISSEPSIA IMEDIATA DAS MÃOS, LIMPA E HIDRATA DELICADAMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL, ÁGUA, CARBOMER, AMINOMETHYL PROPANOL PH: 6,8 A 8,2, DENSIDADE: 0,91 A 0,96 G/ML SOLUBILIDADE: SOLÚVEL EM ÁGUA. TEOR DE ÁLCOOL: 69 A 70% INPM. EMBALAGEM 1LT. CAIXA C/12 UNID.	LITRO	120	R\$ 20,61	R\$ 2.473,20
6.	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70 INPM 1 LT - ESPECIFICAÇÃO - ÁLCOOL LÍQUIDO 70, USADO NA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS DE AMBIENTES HOSPITALARES E ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM O ATENDIMENTO À SAÚDE, COMO PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS, BANCADAS, ETC. DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	LITRO	730	R\$ 15,29	R\$ 11.161,70
7.	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 96° 1 LITRO - ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL LÍQUIDO 96°, DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. EMBALAGEM 1 LT.	LITRO	231	R\$ 25,47	R\$ 5.883,57
8.	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70° 5LT - ESPECIFICAÇÃO - UTILIZADO PARA LIMPEZA PROFISSIONAL NA DESINFECÇÃO DE AMBIENTES COMO: HOSPITAIS, CLÍNICAS, FARMÁCIAS, CONSULTÓRIOS, POSTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE. TEM COMPROVADA EFICIÊNCIA FRENTE ÀS BACTÉRIAS: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELA E PSEUDOMONAS AERUGINOSA. ÁLCOOL ETÍLICO, 64-77-5 E 70 - 90. RESOLUÇÃO CONAMA005/1993, ABNT-NBR 10.004/2004 E ABNT-NBR 14725. GALÃO 5 LT.	GALÃO	40	R\$ 74,56	R\$ 2.982,40
9.	ÁLCOOL GEL ANTISSEPTICO PARA AS MÃOS 5000ML - ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL GEL ANTISSEPTICO PARA AS MÃOS 5000ML, 70% INPM APRESENTA ATIVIDADE ANTIMICROBIANA DE 99,999% EM 30 SEGUNDOS DE CONTATO PARA OS MICRO-ORGANISMOS. COMPOSIÇÃO: ALCOHOL, ÁGUA, CARBOMER, AMINOMETHYL PROPANOL, DENATONIUM BENZOATE. DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	GALÃO	14	R\$ 86,93	R\$ 1.217,02
10.	ÁLCOOL GEL ANTISSEPTICO PARA AS MÃOS 500ML - ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL GEL ANTISSEPTICO PARA AS MÃOS 500ML, 70% INPM APRESENTA ATIVIDADE ANTIMICROBIANA DE 99,999% EM 30 SEGUNDOS DE CONTATO PARA OS MICRO-ORGANISMOS. COMPOSIÇÃO: ALCOHOL, ÁGUA, CARBOMER, AMINOMETHYL PROPANOL, DENATONIUM BENZOATE. DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	UNIDADE	532	R\$ 13,00	R\$ 6.916,00

TRABALHO, RESPEITO E DIGNIDADE



88 3565 1567 | prefeitura@acopiara.ce.gov.br
Av. Paulino Félix, S/N, Centro, Acopiara - CE
CEP: 63560-000 | CNPJ: 07.847.379/0001-19

PREFEITURA DE
ACOPIARA

TRABALHO, RESPEITO E DIGNIDADE



11.	AMACIANTE DE ROUPA 2 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: AMACIANTE DE ROUPA 2 LITROS APARÊNCIA: LÍQUIDA VISCOSO, PH 6,0 - 7,0, ODOR CARACTERÍSTICO, SOLUBILIDADE EM ÁGUA 100%, FRAGRÂNCIAS VARIADAS.	UNIDADE	430	R\$ 11,80	R\$ 5.074,00
12.	CERA LÍQUIDA INCOLOR 1 LITRO - ESPECIFICAÇÃO: CERA LÍQUIDA PARA PISO. COMPOSIÇÃO: CERA DE CARNAÚBA, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 1 LITRO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE. NÚMERO DO LOTE.	UNIDADE	212	R\$ 14,13	R\$ 2.995,56
13.	CUPINICIDA AEROSOL 400ML - ESPECIFICAÇÃO: BEM 400ML, LÍQUIDO INCOLOR INFLAMÁVEL, VALIDADE 24 MESES, COMPOSIÇÃO QUERSENE, DELTAMETRINA.	UNIDADE	53	R\$ 31,94	R\$ 1.692,82
	DESINFETANTE HOSPITALAR ALTA DILUIÇÃO - ESPECIFICAÇÃO - DESINFETANTE A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO, ALTAMENTE CONCENTRADO, DE BAIXA TOXICIDADE, EXTREMAMENTE EFICAZ, NA REDUÇÃO DO NÚMERO DE MICRORGANISMOS, SENDO CLASSIFICADO COMO UM DESINFETANTE SEGURO, NÃO SÓ POR POSSUIR BAIXÍSSIMA TOXICIDADE, MAS, TAMBÉM PELO SEU EFEITO MICROBICIDA RÁPIDO E DE FÁCIL MANIPULAÇÃO E APLICAÇÃO. LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR A AMARELADO, CARACTERÍSTICO PH, A 25°C: 10,0 - 12,0, PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO / CLORETO DE DIOCEIL DIMETIL AMÔNIO - 5ª GERAÇÃO - 10% DENSIDADE, G/ML A 25°C 0,990: 1,00, PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS CONTAMINADOS COM STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA E ESCHERICHIA COLI, UTILIZAR NA DILUIÇÃO DE 1:200 (1 PARTE DO PRODUTO PARA 200 PARTES DE ÁGUA), COM O TEMPO DE CONTATO DE 10 MINUTOS. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EFICÁCIA COMPROVADA, ATRAVÉS DE ENSAIOS REALIZADOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS A REBLAS, CONFORME RDC Nº14/07 DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA/MS).	GALÃO	80	R\$ 243,42	R\$ 19.473,60
15.	DESINFETANTE LÍQUIDO 1 LITRO - ESPECIFICAÇÃO: DESINFETANTE LÍQUIDO, COM AÇÃO DESINFETANTE E GERMICIDA, FRASCO DE 1000 ML, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LITRO	8.814	R\$ 5,09	R\$ 44.863,26
16.	DESINFETANTE LÍQUIDO 5 LITRO - ESPECIFICAÇÃO: DESINFETANTE LÍQUIDO, COM AÇÃO DESINFETANTE E GERMICIDA, FRASCO DE 5 LT, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GALÃO	532	R\$ 20,00	R\$ 10.640,00
17.	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 360 A 400 ML - ESPECIFICAÇÃO: DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSSOL, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, FRASCO COM 360 A 400ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	UNIDADE	1.528	R\$ 15,76	R\$ 24.081,28

TRABALHO, RESPEITO E DIGNIDADE

88 3565 1567 | prefeitura@acopiara.ce.gov.br
Av. Paulino Félix, S/N, Centro, Acopiara - CE
CEP: 63.560-000 | CNPJ: 07.847.379/0001-19



	PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
18.	DESODORIZADOR SANITÁRIO 400G - ESPECIFICAÇÃO: DESODORIZADOR SANITÁRIO, COM NO MÍNIMO 400G GRAMAS, COM SUPORTE, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, APLICAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO.	UNIDADE	1400	R\$ 7,14	R\$ 10.024,00
19.	DETERGENTE DE USO GERAL NEUTRO 1 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE DE USO GERAL, QUE SE DESTINA A LIMPEZA DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS LISAS OU POROSAS, TAIS COMO: PISOS, PAREDES, FACHADAS, MATERIAIS SINTÉTICOS, PLÁSTICOS, AÇO INOX, FORMICAS E ETC. COMPOSIÇÃO ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO (ÁCIDO SULFÔNICO), COADJUVANTE, ESPESSANTES, TENSOATIVOS, CONSERVANTE, CORRETOR DE PH, CORANTE E VEÍCULO. PRODUTO COM REGISTRO DA ANVISA.	UNIDADE	284	R\$ 4,08	R\$ 1.158,72
20.	DETERGENTE DE USO GERAL NEUTRO 5 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE DE USO GERAL, QUE SE DESTINA A LIMPEZA DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS LISAS OU POROSAS, TAIS COMO: PISOS, PAREDES, FACHADAS, MATERIAIS SINTÉTICOS, PLÁSTICOS, AÇO INOX, FORMICAS E ETC. COMPOSIÇÃO ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO (ÁCIDO SULFÔNICO), COADJUVANTE, ESPESSANTES, TENSOATIVOS, CONSERVANTE, CORRETOR DE PH, CORANTE E VEÍCULO. PRODUTO COM REGISTRO DA ANVISA.	GALÃO	346	R\$ 43,69	R\$ 15.116,74
21.	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML - ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇAS NEUTRO, REMOÇÃO DE GORDURAS E SUJEIRAS DE LOUÇAS, CONSISTENTE. FRASCO COM 500 ML, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	5.740	R\$ 3,28	R\$ 18.827,20
22.	DETERGENTE LÍQUIDO 5000 ML - ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇAS NEUTRO, REMOÇÃO DE GORDURAS E SUJEIRAS DE LOUÇAS, CONSISTENTE. GALÃO COM 5000 ML, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GALÃO	265	R\$ 30,24	R\$ 8.013,60
23.	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% 5 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: HIPOCLORITO SÓDIO A 1% ASPECTO LÍQUIDO LÍMPIDO LEVEMENTE AMARELADO, ODORE CARACTERÍSTICO DE CLORO, TEOR DE CLORO ATIVO (%P/P) 1%, PH DO PRODUTO PURO: 11,5 - 12,5, DENSIDADE (G/ML) - 20° C: 1,05 PARA SUPERFÍCIES FIXAS, INDICADO PARA QUALQUER AREIA E SUPERFÍCIE ONDE NECESSITE LIMPEZA, ASSOCIADA A DESINFECÇÃO, COMO RALOS E VASOS SANITÁRIOS. EMBALAGEM GALÃO COM 5 LITROS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GALÃO	106	R\$ 17,76	R\$ 1.882,56

TRABALHO, RESPEITO E DIGNIDADE



88 3565 1567 | prefeitura@acopiara.ce.gov.br
Av. Paulino Félix, S/N, Centro, Acopiara - CE
CEP: 63.560-000 | CNPJ: 07.847.379/0001-19



PREFEITURA DE
ACOPIARA

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ



24.	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 10% 5 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: HIPOCLORITO SÓDIO A 5% ASPECTO LÍQUIDO LÍMPIDO LEVEMENTE AMARELADO, ODORE CARACTERÍSTICO DE CLORO, TEOR DE CLORO ATIVO (%P/P) 10%, PH DO PRODUTO PURO: 11,5 - 12,5, DENSIDADE (G/ML) - 20° C: 1,05 PARA SUPERFÍCIES FIXAS, INDICADO PARA QUALQUER AREIA E SUPERFÍCIE ONDE NECESSITE LIMPEZA, ASSOCIADA A DESINFECÇÃO, COMO RALOS E VASOS SANITÁRIOS, EMBALAGEM GALÃO COM 5 LITROS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GALÃO	90	R\$ 32,33	R\$ 2.909,70
25.	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 5% 5 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: HIPOCLORITO SÓDIO A 10% ASPECTO LÍQUIDO LÍMPIDO LEVEMENTE AMARELADO, ODORE CARACTERÍSTICO DE CLORO, TEOR DE CLORO ATIVO (%P/P) 5%, PH DO PRODUTO PURO: 11,5 - 12,5, DENSIDADE (G/ML) - 20° C: 1,05 PARA SUPERFÍCIES FIXAS, INDICADO PARA QUALQUER AREIA E SUPERFÍCIE ONDE NECESSITE LIMPEZA, ASSOCIADA A DESINFECÇÃO, COMO RALOS E VASOS SANITÁRIOS, EMBALAGEM GALÃO COM 5 LITROS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GALÃO	82	R\$ 22,53	R\$ 1.847,46
26.	INSETICIDA - ESPECIFICAÇÃO: INSETICIDA SPRAY PARA ELIMINAÇÃO MOSCAS, BARATAS, FORMIGAS E MOSQUITOS TRANSMISSORES DA DENGUE, ZICA VÍRUS E CHIKUNGUNYA, FRASCO COM 300ML A 400ML. VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	504	R\$ 23,35	R\$ 11.768,40
27.	LIMPA INOX 500ML - ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR INOX, LIMPA E DA BRILHO SEM RISCAR DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. EMBALAGEM 500ML.	UNIDADE	312	R\$ 32,64	R\$ 10.183,68
28.	LIMPA VIDRO SEM GATILHO 500 ML - ESPECIFICAÇÃO: LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO, COR AZUL, FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML, SEM GATILHO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	341	R\$ 8,14	R\$ 2.775,74
29.	LIMPA VIDROS COM GATILHO 500 ML - ESPECIFICAÇÃO: LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO, COR AZUL, FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML, COM GATILHO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	186	R\$ 12,03	R\$ 2.237,58
30.	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML - ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR MULTIUSO DE USO GERAL, FRASCO COM 500 ML, AROMA VARIADOS, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	1.137	R\$ 5,38	R\$ 6.117,06
31.	LIMPADOR MULTIUSO LIMPEZA PESADA 500 ML - ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR MULTIUSO DE USO GERAL E LIMPEZA PESADA, FRASCO COM 500 ML, AROMA VARIADOS, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	1.620	R\$ 11,61	R\$ 18.808,20

TRABALHO, RESPEITO E DIGNIDADE



88 3565 1567 | prefeitura@acopiara.ce.gov.br
Av. Paulino Félix, S/N, Centro, Acopiara - CE
CEP: 63.560-000 | CNPJ: 07.847.379/0001-19



ACOPIARA

MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CEARÁ



32.	LUSTRA MOVEIS 200 ML - ESPECIFICAÇÃO: LUSTRA MOVEIS 200 ML POSSUI COMPONENTES QUE AGEM DIRETAMENTE NA MADEIRA, FORMANDO UMA PELÍCULA PROTETORA, DEIXA A SUPERFÍCIE PROTEGIDA, COM APARÊNCIA LEVEMENTE BRILHANTE E PERFUMADA, LIVRE DE SOLVENTES E COM SILICONE, INDICADO PARA MÓVEIS, FÔRMICAS E SUPERFÍCIES ESMALTADAS. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ALCALINIZANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, FORMADORES DE FILME, ESPESSANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA. VALIDADE: 36 MESES.	UNIDADE	433	R\$ 10,41	R\$ 4.507,53
33.	ÓLEO LUBRIFICANTE 100ML - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO FINÍSSIMO DE ÓLEOS SELECIONADOS, QUE GARANTE MAIOR AÇÃO PENETRANTE, LUBRIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO MAIS DURADOURAS. SEU USO FREQUENTE EVITA DESGASTES. DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE EMBALAGEM COM 100ML.	UNIDADE	90	R\$ 39,05	R\$ 3.514,50
34.	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500 ML - ESPECIFICAÇÃO: POLIDOR DE ALUMÍNIO, FRASCO COM 500 ML. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO ALQUIBENZENO SUFÔNICO, LAURIL ÉTER, SUFANATO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, CORANTE E VEÍCULO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	2.425	R\$ 2,98	R\$ 7.226,50
35.	RATICIDA GRANULADO - ESPECIFICAÇÃO: CONTROLE DE RATOS EMBALAGEM 1K CONTENDO 20 SACHES DE 50G USO DOMÉSTICO.	KG	140	R\$ 42,43	R\$ 5.940,20
36.	SABÃO EM BARRA 1 KG - ESPECIFICAÇÃO: SABÃO EM BARRA 1 KG, PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA, ORIGINAL DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, E DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PACOTE	1.401	R\$ 23,60	R\$ 33.063,60
37.	SABÃO EM PÓ 500 GR - ESPECIFICAÇÃO: SABÃO EM PÓ 500G, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	SACHE	6.432	R\$ 4,83	R\$ 31.066,56
38.	SABÃO LÍQUIDO 5 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: LAVA ROUPAS LÍQUIDO, EMBALAGEM CONTENDO 5 LITROS CADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GALÃO	290	R\$ 43,67	R\$ 12.664,30
39.	SABONETE LÍQUIDO 1 LT - ESPECIFICAÇÃO: SABONETE LÍQUIDO FRAGRÂNCIAS VARIADAS, LÍMPIDO TRANSLÚCIDO E LIVRE DE SEDIMENTOS. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, LAURIL LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, GLICERINA, COCOAMIDAPROPIL DETAÍNA, ESSÊNCIA EDTA, CORANTE, ÁCIDO CÍTRICO, DISTEARATO PEG-9, ETANOLAMIDA DE ÁCIDO GRAXO DE CÔCO, FORMALDEÍDO. VISCOSIDADE: 1000 - 2500 CP A 20 °C. REGULAMENTAÇÃO ANVISA: N° AFE: 204258-5. N° DO PROCESSO: 25351.112777/2021-08. DEVERÁ CONTER: DATA E VALIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM 1LT.	LITRO	472	R\$ 19,16	R\$ 9.043,52
40.	SODA CÁUSTICA 350 G - ESPECIFICAÇÃO: SODA CÁUSTICA EMBALAGEM COM 350 GRAMAS, ACONDICIONADO EM	UNIDADE	606	R\$ 11,69	R\$ 7.084,14

TRABALHO, RESPEITO E DIGNIDADE



88 3565 1567 | prefeitura@acopiara.ce.gov.br
Av. Paulino Félix, S/N, Centro, Acopiara - CE
CEP: 63.560-000 | CNPJ: 07.847.379/0001-19



	EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. SERVE PARA DESENTUPIR CANOS, PIAS, RALOS E CAIXAS DE GORDURA.				
4L	QUEROSENE 1LT - ESPECIFICAÇÃO: LÍQUIDO INCOLOR E ISENTO DE MATERIAIS EM SUSPENSÃO. É COMPOSTO PRINCIPALMENTE POR HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS. POSSUI BAIXO TEOR DE AROMÁTICOS E TEOR DE ENXOFRE. EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM 1L.	UNIDADE	18	R\$ 29,78	R\$ 536,04
VALOR MÉDIO GLOBAL DO LOTE					R\$ 400.915,46

LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	TOTAL
1	BACIA EM PLÁSTICO 08 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: BACIA EM PLÁSTICO EM POLIPROPILENO DESIGN REDONDO. CAPACIDADE: 08 LITROS MEDIDAS APROXIMADAS: 35 CM (DIÂMETRO) 13,5CM (ALTURA).	UNIDADE	152	R\$ 36,94	R\$ 5.614,88
2	BACIA EM PLÁSTICO 13 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: BACIA PLÁSTICA, RESISTENTE, DESIGN REDONDO. CAPACIDADE: 13 LITROS. MEDIDAS: 40 CM (DIÂMETRO) 16,5CM (ALTURA).	UNIDADE	90	R\$ 39,84	R\$ 3.585,60
3	BACIA EM PLÁSTICO 15 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: BACIA EM PLÁSTICO EM POLIPROPILENO DESIGN REDONDO. RESISTENTE, CAPACIDADE: 15 LITROS MEDIDAS.	UNIDADE	105	R\$ 27,33	R\$ 2.869,65
4	BACIA EM PLÁSTICO 30 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: BACIA EM PLÁSTICO, DESIGN REDONDO, RESISTENTE, COM ALÇAS LATERAIS, PRODUTO BPA FREE. CAPACIDADE: 30 LITROS.	UNIDADE	110	R\$ 50,51	R\$ 5.556,10
5	BACIA EM PLÁSTICO 50 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: BACIA PLÁSTICA DESIGN REDONDA, RESISTENTE. CAPACIDADE: 50 LITROS. MEDIDAS APROXIMADAS: 60CM (DIÂMETRO) 27,5CM(ALTURA).	UNIDADE	90	R\$ 57,70	R\$ 5.193,00
6	BALDE EM PLÁSTICO 15 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: BALDE PLÁSTICO, RESISTENTE, COM ALÇA ZINCADA, FORMATO CILÍNDRICO. CAPACIDADE: 15 LITROS.	UNIDADE	140	R\$ 22,72	R\$ 3.180,80
7	BALDE EM PLÁSTICO 08 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: BALDE PLÁSTICO, RESISTENTE, COM ALÇA ZINCADA, FORMATO CILÍNDRICO. CAPACIDADE: 08 LITROS. MEDIDAS APROXIMADAS: 25CM (DIÂMETRO) 24,5CM(ALTURA).	UNIDADE	215	R\$ 15,16	R\$ 3.259,40
8	BALDE EM PLÁSTICO 10 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: BALDE PLÁSTICO, RESISTENTE, COM ALÇA ZINCADA, FORMATO CILÍNDRICO. CAPACIDADE: 10 LITROS.	UNIDADE	244	R\$ 18,33	R\$ 4.472,52
9	BALDE EM PLÁSTICO 100 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: BALDE FECHADO PLÁSTICO COM TAMPA RESISTENTE, CAPACIDADE 100 LITROS. TAMANHO: 58X54X64 CM(CXLXA)	UNIDADE	76	R\$ 103,62	R\$ 7.875,12
10	BALDE EM PLÁSTICO 20 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: BALDE PLÁSTICO, RESISTENTE, COM ALÇA ZINCADA, FORMATO CILÍNDRICO. CAPACIDADE PARA 20 LITROS. MEDIDAS APROXIMADAS: 33,5CM (DIÂMETRO) 36CM(ALTURA).	UNIDADE	159	R\$ 27,96	R\$ 4.445,64

TRABALHO, RESPEITO E DIGNIDADE



88 3565 1567 | prefeitura@acopiara.ce.gov.br
Av. Paulino Félix, S/N, Centro, Acopiara - CE
CEP: 63.560-000 | CNPJ: 07.847.379/0001-19



11	BALDE EM PLÁSTICO 60 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: BALDE FECHADO PLÁSTICO COM TAMPA RESISTENTE, CAPACIDADE 60 LITROS. TAMANHO: 45X45X60 CM(CXLXA)	UNIDADE	73	R\$ 91,00	R\$ 6.643,00
12	CABO DE MADEIRA - ESPECIFICAÇÃO: PARA VASSOURA COMPRIMENTO 1,2 METROS.	UNIDADE	332	R\$ 5,25	R\$ 1.743,00
13	CARRINHO MOP - ESPECIFICAÇÃO: CARRINHO MOP FABRICADO COM 100% POLIETILENO, UTILIZADO PARA LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISOS EM GERAL. KIT COMPOSTO POR CARRO FUNCIONAL, BALDE ESPREMEDOR DOBLO DE APROXIMADAMENTE 30 LITROS COM DIVISÃO PARA ÁGUA SUJA E LIMPA, UM CONJUNTO MOP PÔ 60CM(1 CABO ALUMINIO 1,40CM,ARMAÇÃO,REFIL MOP PÔ. E UM CONJUNTO MOP UNIDO(1 CABO ALUMINIO 1,40CM,GARRA,REFIL MOP UNIDO 320GR). PLACA SINALIZADORA, E PÁ COLETOIRA.	UNIDADE	14	R\$ 2.065,20	R\$ 28.912,80
14	CESTO TELADO 10 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: CESTO TELADO, MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE. CAPACIDADE: 10 LITROS, CORES DIVERSAS.	UNIDADE	233	R\$ 13,95	R\$ 3.250,35
15	CESTO TELADO 60 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: CESTO TELADO COM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO, REDONDO. CAPACIDADE: 60 LITROS.	UNIDADE	92	R\$ 117,86	R\$ 10.843,12
16	CISCADO ANGINHO 14 DENTES - ESPECIFICAÇÃO: ANGINHO É TEMPERADO EM TODO O CORPO DA PEÇA, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E MENOR DESGASTE DURANTE O USO. FABRICADO EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE. POSSUI 2 MM DE ESPESSURA, POSSUI 14 DENTES, - POSSUI OLHO DE 26 MM DE DIÂMETRO, RECEBE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, QUE TEM UMA MELHOR APRESENTAÇÃO VISUAL E MAIOR PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO, TINTA UTILIZADA NA PINTURA É ISENTA DE METAIS PESADOS NA SUA COMPOSIÇÃO, O QUE MINIMIZA O IMPACTO AMBIENTAL. O CABO DE 145 CM.	UNIDADE	30	R\$ 78,35	R\$ 2.350,50
17	CONJUNTO DE COLETA SELETIVA DE 100L COM 06 LIXEIRAS- ESPECIFICAÇÃO- MATERIAL INJETADOS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP), ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO 1020 GALVANIZADO. ACOMPANHA ADESIVOS E 04 GANCHOS (CADA) PARA FIXAÇÃO DO SACO DE LIXO. DISPONÍVEL NAS CORES: PRETO, BRANCO, AZUL, AMARELO, VERMELHO, VERDE, MARROM, LARANJA, CINZA. MEDIDAS APROXIMADAS: 1070MM (ALTURA) X 2680MM (LARGURA) X 425MM (PROFUNDIDADE).	UNIDADE	10	R\$ 1.868,33	R\$ 18.683,30
18	CONJUNTO DE LIXEIRA SELETIVA 60 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO DE COLETA SELETIVA DE 60 LITROS COM 03 LIXEIRAS. INJETADOS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP), TAMPA BASCULANTE, ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO 1020 GALVANIZADO, ACOMPANHA ADESIVOS E 04 GANCHOS (CADA) PARA FIXAÇÃO DO SACO DE LIXO. DISPONÍVEL NAS CORES: AZUL, VERMELHO, CINZA. CAPACIDADE: 60 LITROS. MEDIDAS: 1050MM (ALTURA) 1105MM (LARGURA) 345MM (PROFUNDIDADE).	UNIDADE	8	R\$ 1.130,20	R\$ 9.041,60
19	CONJUNTO MOP PÔ 60 CM COMPLETO - ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO MOP PÔ 60CM COMPLETO SEU SISTEMA DE	UNIDADE	5	R\$ 198,96	R\$ 994,70

TRABALHO, RESPEITO E DIGNIDADE



3565 1567 | prefeitura@acopiara.ce.gov.br
Av. Paulino Félix, S/N, Centro, Acopiara - CE
CEP: 63.560-000 | CNPJ: 07.847.379/0001-19



	FIBRAS EM LOOPING, RETÉM MELHOR AS PARTÍCULAS E PROPORCIONA EXCELENTE DURABILIDADE. COMPOSTO PELOS SEGUINTE ITENS: 01 CABO DE ALUMÍNIO ANODIZADO (1,40 M X 24MM DE DIÂMETRO - CL340), 01 ARMAÇÃO PROFI EM POLIPROPILENO E AÇO GALVANIZADO, 01 MOP PÔ DE 60CM COM FIOS 100% POLIAMIDA QUE PROPORCIONAM ALTO PODER DE ESTATICA				
20	DESENTUPIDOR DE PIA COM BORRACHA - ESPECIFICAÇÃO: DESENTUPIDOR PARA PIA, COM CABO PLASTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM, BASE DE BORRACHA.	UNIDADE	104	R\$ 11,99	R\$ 1.246,96
21	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO - ESPECIFICAÇÃO: DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO COMPOSTO POR POLIPROPILENO E BORRACHA TERMOPLÁSTICA. CABO LONGO, COM ALTO PODER DE SUCCÃO. CABO APROXIMADO 80 CM.	UNIDADE	112	R\$ 22,04	R\$ 2.468,48
22	DISPENSER DE PAREDE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS NA COR BRANCA. MEDIDAS DIMENSÕES APROXIMADAS (CXAXL): 13CM X 31CM X 27,5CM PARAFUSOS E BUCHAS INCLUSAS.	UNIDADE	67	R\$ 61,33	R\$ 4.109,11
23	DISPENSER PARA ÁLCOOL EM GEL / SABONETE LÍQUIDO - ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE PARA 800 ML, EM PLÁSTICO ABS, COM RESERVATÓRIO, FECHADURA DE SEGURANÇA COM CHAVE, ACIONAMENTO MANUAL. PARAFUSOS E BUCHAS INCLUSAS. MEDIDAS (CXAXL): 12CM X 25,5CM X 12,0 CM. COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO COM IMPRESSÃO A LASER TAMANHO 38MM X 16MM.	UNIDADE	116	R\$ 67,67	R\$ 7.849,72
24	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO BRANCO 300/500M - ESPECIFICAÇÃO - PORTA SUPORTE DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO DE 300 A 500MT, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, SENDO SUPER RESISTENTE, ACOMPANHA PARAFUSOS E BUCHAS PARA INSTALAÇÃO, BOTÃO PARA ABERTURA MANUAL. MEDIDAS APROXIMADAS (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE): 28,5 X 27,5 X 12 CM. PESO APROXIMADO: 0,335 KG.	UNIDADE	84	R\$ 70,00	R\$ 5.880,00
25	DISPENSER PARA SABONETE OU ÁLCOOL EM GEL 500 ML - ESPECIFICAÇÃO: DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO E ÁLCOOL EM GEL 500 ML COM RESERVATÓRIO COM VÁLVULA DISPENSADORA COM MANGUEIRINHA. ISENTO DE TECLA, ONDE A FRENTE FAÇA A FUNÇÃO DE TECLA PARA EVITAR MANUTENÇÃO, PARA FIXAR EM PAREDE. COM KIT DE PARA FUSOS QUE ACOMPANHEM O PRODUTO, COM ADESIVO TRANSPARENTE COM LOGO DO MUNICÍPIO NAS MEDIDAS: 3 CM X 7 CM SENDO COLADO NO CENTRO DO PRODUTO. E AGORA COM MAIS FACILIDADE PARA ABASTECIMENTO, COM TAMPA SUPERIOR PRÁTICA PARA ACESSO RÁPIDO AO RESERVATÓRIO. COM TECLA PROTECT. AGENTE ANTI-VÍRUS E ANTI- BACTÉRIA COM AÇÃO VITALÍ - CIA. INOVAÇÃO QUE PROPORCIONA MAIS BENEFÍCIOS PARA VOCÊ. MÃOS LIVRES DE VÍRUS E BACTÉRIAS*. MATA 99,9% DOS VÍRUS E BACTÉRIAS PRESENTES NA TECLA. ALTA TECNOLOGIA QUE POSSIBILITA MAIS SEGURANÇA. CORES: BRANCO OU PRETO. COM MEDIDAS	UNIDADE	48	R\$ 68,82	R\$ 3.303,36

TRABALHO, RESPEITO E DIGNIDADE



68 3565 1567 | prefeitura@acopiara.ce.gov.br
Av. Paulino Félix, 5/N, Centro, Acopiara - CE
CEP: 63560-000 | CNPJ: 07.847.379/0001-19

Handwritten signature



	MÁXIMAS DE 9,8 CM DE COMPRIMENTO X 16,5 CM ALTURA X 11,7CM LARGURA. SEM SISTEMA DE CHAVE. EMBALADOS EM CAIXA. COMPOSIÇÃO: PP - POLIPROPILENO. INSTRUÇÕES DE USO: ACIONE O PRODUTO PRESSIONANDO TODA A FRENTE NO LOCAL INDICADO.				
26	DISPENSER PARA COPO CAFÉ 50ML - ESPECIFICAÇÃO: DISPENSER EM ACRÍLICO E INOX PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE 50ML. DESENVOLVIDO PARA FACILITAR A UTILIZAÇÃO DE COPOS, DISPENSANDO APENAS 1 COPO POR VEZ, PROPORCIONANDO REDUÇÃO NO CONSUMO DOS COPOS E AJUDANDO A REDUZIR O VOLUME DE RESÍDUO.	UNIDADE	50	R\$ 67,94	R\$ 3.397,00
27	DISPENSER PLÁSTICO PARA GUARDANAPO - ESPECIFICAÇÃO: DISPENSER PLÁSTICO PARA GUARDANAPO INTERFOLHADO RETEM OS GUARDANAPOS SOB UMA PRESSÃO FORTE O SUFICIENTE PARA QUE NÃO SEJAM LEVADOS PELO VENTO, MAS BRANDA O BASTANTE PARA QUE NÃO RESISTAM UM LEVE PUXÃO OU PINÇADA DE UMA MÃO. FABRICADO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. CORES BRANCAS E PRETAS. COM PLAQUETA EM PS DE ALTO IMPACTOR TAMANHO 29MM X 64MM COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO COM IMPRESSÃO A LASER TAMANHO 20,0MM X 47,6MM. COMPOSIÇÃO: PE-POLIETILENO MEDIDA PRODUTO: 15CM COMPRIMENTO X 10CM ALTURA X 12CM LARGURA.	UNIDADE	30	R\$ 26,72	R\$ 801,60
28	DISPENSER POUPADOR DE COPOS 150 A 200 ML - ESPECIFICAÇÃO: DISPENSADOR DE COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA, 150 ML A 200 ML. PRÁTICO, ECONÔMICO E HIGIÊNICO E COM UM BOTÃO QUE DISPENSA APENAS UM COPO POR VEZ. O MULTICOPO TEM TAMANHO COMPACTO, TUBO SEM EMENDAS, TORNANDO O TUBO UMA PEÇA ÚNICA, SEM RECORTES. A TECNOLOGIA DO MULTICOPO PROPORCIONA UM COPO POR CLIQUE. COM PLAQUETA EM PS DE ALTO IMPACTOR TAMANHO 29MM X 64MM COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO. COM IMPRESSÃO A LASER TAMANHO 20,0MM X 47,6MM. COM UM SISTEMA DE CLIQUE ÚNICO, ELE ATIVA AS PEQUENAS ENGRENAGENS DE SEPARAÇÃO QUE GERAM A DIVISÃO PERFEITA DOS COPOS ARMAZENADOS NO TUBO. MEDIDA PRODUTO (CXAXL): 15CM X 58CM X 19CM COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO COR: BRANCO COM TECLA BRANCA CAPACIDADE DO TUBO: O TUBO COMPORTA ATÉ 100 COPOS.	UNIDADE	41	R\$ 86,98	R\$ 3.566,18
29	ESCOVA PARA LAVAR - ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS OVAL COM CERDAS DE POLIPROPILENO RESISTENTES E DURÁVEIS E BASE DE POLIPROPILENO.	UNIDADE	227	R\$ 9,21	R\$ 2.090,67
30	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE - ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, CABO PLÁSTICO, COM CERDAS DE NYLON, COM SUPORTE.	UNIDADE	124	R\$ 12,12	R\$ 1.502,88
31	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO SEM SUPORTE - ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA PLÁSTICA, RESISTENTE, COM CERDAS EM NYLON, PARA USO INTERNO EM VASO SANITÁRIO, SEM SUPORTE. MEDINDO APROXIMADAMENTE 34 CM	UNIDADE	180	R\$ 9,05	R\$ 1.629,00



PREFEITURA DE
ACOPIARA

TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

15/05/2023 10:00:00

OFIS. 375

32	ESPANADOR DE NYLON - ESPECIFICAÇÃO: ESPANADOR DE NYLON MACIO, COM CABO EM POLIETILENO FORMATO ERGONÔMICO, CORES DIVERSAS, APROXIMADAMENTE 47 CM.	UNIDADE	77	R\$ 9,57	R\$ 736,89
33	ESPANADOR DE TETO - ESPECIFICAÇÃO - ESPANADOR DE TETO, NYLON, COM CABO NO TOTAL DE 2,85MT.	UNIDADE	59	R\$ 31,93	R\$ 1.883,87
34	LIXEIRA COM PEDAL 100 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA COM PEDAL PARA ABERTURA DA TAMPA, CAPACIDADE 100 LITROS, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COR BRANCA, DIMENSÕES: ALTURA:925MM X LARGURA:425MM X COMPRIMENTO:595MM.	UNIDADE	22	R\$ 616,97	R\$ 13.573,34
35	LIXEIRA COM PEDAL 50 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA COM PEDAL PARA ABERTURA DA TAMPA, CAPACIDADE 50 LITROS, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COR BRANCA, DIMENSÕES:ALTURA:720MM X LARGURA:330MM X COMPRIMENTO:440MM.	UNIDADE	26	R\$ 401,78	R\$ 10.446,28
36	LIXEIRA COM TAMPA BASCULANTE 100 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA COM TAMPA BASCULANTE DE PLÁSTICO QUADRADA, CAPACIDADE DE 100 LITROS, COM TAMPA BASCULANTE, CORES DIVERSAS, MEDIDAS APROXIMADAS: DIMENSÕES: MEDIDAS: 810MM (ALTURA) X 450MM (LARGURA) X 450MM (PROFUNDIDADE)	UNIDADE	22	R\$ 285,64	R\$ 6.284,08
37	LIXEIRA AÇO INOX -ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA INOX FORMATO REDONDO,RESISTENDE, CAPACIDADE 05 LITROS,MEDIDAS APROXIMADAS: (20cmx30cm).	UNIDADE	74	R\$ 173,27	R\$ 12.821,98
38	LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL 12L - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 430 FERRÍTICO, POLIDO COM FUNDO EM PLÁSTICO ABS, MEDIDAS APROXIMADAS: 415MM (ALTURA) X 250MM (LARGURA) X 320MM (PROFUNDIDADE), CAPACIDADE: 12L	UNIDADE	124	R\$ 265,49	R\$ 32.920,76
39	LIXEIRA PLÁSTICA - ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA PLASTICA, REDONDA COM PEDAL CAPACIDADE 07 LITROS,MEDIDAS APROXIMADAS: CXLXA.44X33X21CM.	UNIDADE	104	R\$ 33,06	R\$ 3.438,24
40	LIXEIRA PLÁSTICA - ESPECIFICAÇÃO - LIXEIRA PLASTICA,QUADRADA COM PEDAL CAPACIDADE 15 LITROS,MEDIDAS APROXIMADAS: CXLXA.31X28,5X34,5CM.	UNIDADE	84	R\$ 48,32	R\$ 4.058,88
41	LIXEIRA PLÁSTICA - ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA PLASTICA, RESISTENTE, FORMATO QUADRADO, CAPACIDADE 60 LITROS.	UNIDADE	48	R\$ 196,36	R\$ 9.425,28
42	LIXEIRA PLÁSTICA - ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA PLASTICA,QUADRADA COM PEDAL CAPACIDADE 10 LITROS,MEDIDAS APROXIMADAS: CXLXA.25X25,5X30,5CM.	UNIDADE	64	R\$ 38,03	R\$ 2.433,92
43	LIXEIRA COM PEDAL 12 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA PLÁSTICA, RESISTENTE, FORMATO REDONDO, CAPACIDADE 12 LITROS, MEDIDAS: 25X25X31CM	UNIDADE	105	R\$ 61,15	R\$ 6.420,75
44	LIXEIRA COM PEDAL 20 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA COM PEDAL 20 LITROS PARA ABERTURA DA TAMPA, RETANGULAR, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE MEDIDAS: 31,5X32X39CM.	UNIDADE	40	R\$ 80,58	R\$ 3.223,20
45	LIXEIRA PEDAL 40 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA PLÁSTICA PEDAL 40 LITROS, TAMPA ACIONADA ATRAVÉS DE PEDAL PLÁSTICO, EVITANDO O CONTATO MANUAL, FORMATO	UNIDADE	73	R\$ 129,10	R\$ 9.424,30

TRABALHO, RESPEITO E DIGNIDADE

88 3565 1567 | prefeitura@acopiara.ce.gov.br
Av. Paulino Félix, S/N, Centro, Acopiara - CE
CEP: 63.560-000 | CNPJ: 07.847.379/0001-19

PREFEITURA DE
ACOPIARA

PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO E A PROGRESSÃO



	QUE SE ADAPTA A DIVERSOS AMBIENTES DA CASA. FÁCIL, HIGIENIZAÇÃO. CAPACIDADE: 40 LITROS. MEDIDAS: 37X47X54.				
46	MANGUEIRA PLÁSTICA - ESPECIFICAÇÃO: MANGUEIRA PARA JARDIM TRANSADA, SUPER. FLEXÍVEL, MATERIAL PVC 30 (TRINTA) METROS.	UNIDADE	40	R\$ 136,23	R\$ 5.449,20
47	PÁ COLETORA COM TAMPA - ESPECIFICAÇÃO: PÁ PLÁSTICA COLETORA COM TAMPA.	UNIDADE	52	R\$ 57,25	R\$ 2.977,00
48	PÁ PARA LIXO EM PLÁSTICO - ESPECIFICAÇÃO: PÁ EM PLÁSTICO PARA LIXO, ALTA RESISTÊNCIA, COM CABO LONGO EM MADEIRA REVESTIDO. PÁ E CABO FORMANDO UM ÂNGULO DE 90º GRAUS. CABO EM MADEIRA, ROSQUEÁVEL, REVESTIDO EM PLÁSTICO, MEDINDO: 80CM.	UNIDADE	186	R\$ 14,00	R\$ 2.604,00
49	PÁ PARA LIXO EM ZINCO - ESPECIFICAÇÃO: PÁ EM ZINCO PARA LIXO, COM CABO LONGO EM MADEIRA, PÁ E CABO FORMANDO UM ÂNGULO DE 90º GRAUS. CABO MEDINDO: 80CM.	UNIDADE	310	R\$ 13,38	R\$ 4.147,80
50	PERFURADOR CORTANTE 07 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: COLETOR PERFURADOR CORTANTE TEM COMO FINALIDADE DE USO O DESPREZO POR MATERIAIS PROVENIENTES DE HOSPITAIS, LABORATÓRIOS, CONSULTÓRIOS MÉDICOS, FARMÁCIA, CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS, OU SEJA, RESÍDUOS PERFURANTE, CORTANTE E INFECTANTE. CONFECCIONADO A PARTIR DE: PAPELÃO ONDULADO (CAIXA EXTERNA E BANDEJA), PAPEL RÍGIDO (CINTA INTERNA E FUNDO RÍGIDO) E SACO PLÁSTICO IMPERMEÁVEL.	UNIDADE	24	R\$ 15,73	R\$ 377,52
51	PERFURADOR CORTANTE 13 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: COLETOR PERFURADOR CORTANTE TEM COMO FINALIDADE DE USO O DESPREZO POR MATERIAIS PROVENIENTES DE HOSPITAIS, LABORATÓRIOS, CONSULTÓRIOS MÉDICOS, FARMÁCIA, CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS, OU SEJA, RESÍDUOS PERFURANTE, CORTANTE E INFECTANTE. CONFECCIONADO A PARTIR DE: PAPELÃO ONDULADO (CAIXA EXTERNA E BANDEJA), PAPEL RÍGIDO (CINTA INTERNA E FUNDO RÍGIDO) E SACO PLÁSTICO IMPERMEÁVEL.	UNIDADE	24	R\$ 24,58	R\$ 589,92
52	PERFURADOR CORTANTE 20 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: COLETOR PERFURADOR CORTANTE TEM COMO FINALIDADE DE USO O DESPREZO POR MATERIAIS PROVENIENTES DE HOSPITAIS, LABORATÓRIOS, CONSULTÓRIOS MÉDICOS, FARMÁCIA, CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS, OU SEJA, RESÍDUOS PERFURANTE, CORTANTE E INFECTANTE. CONFECCIONADO A PARTIR DE: PAPELÃO ONDULADO (CAIXA EXTERNA E BANDEJA), PAPEL RÍGIDO (CINTA INTERNA E FUNDO RÍGIDO) E SACO PLÁSTICO IMPERMEÁVEL.	UNIDADE	80	R\$ 37,57	R\$ 3.005,60
53	PRENDEDOR DE ROUPA COM 12 UND - ESPECIFICAÇÃO: PRENDEDOR DE ROUPA EM MADEIRA, MELHOR ACABAMENTO, MAIOR DURABILIDADE. RESISTENTE EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	PACOTE	24	R\$ 5,28	R\$ 126,72
54	REFIL MOP PÓ 60CM - ESPECIFICAÇÃO: REFIL MOP PÓ EM ACRÍLICO, SÃO ELETROSTÁTICO, O QUE PROPORCIONA UMA LIMPEZA MAIS EFICIENTE, POIS SEGURA A SUJEIRA NO REFIL COM MAIS FACILIDADE. MEDIDA: 60CM.	UNIDADE	12	R\$ 74,35	R\$ 892,20
55	RODO COMPLETO COM CABO PARA LIMPEZA 30 CM (CABO E RODO) - ESPECIFICAÇÃO: RODO PLÁSTICO PARA LIMPEZA.	UNIDADE	640	R\$ 8,99	R\$ 5.753,60

TRABALHO, RESPEITO E DIGNIDADE

88 3565 1567 | prefeitura@acopiara.ce.gov.br
Av. Paulino Félix, S/N, Centro, Acopiara - CE
CEP: 63.560-000 | CNPJ: 07.847.379/0001-19



	COM BORRACHA DUPLA MEDINDO 30 CM DE LARGURA, CABO LONGO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, ROSQUEAVEL. MEDIDAS: 1,20CM.				
56	RODO COMPLETO PARA LIMPEZA 40 CM (CABO E RODO) - ESPECIFICAÇÃO: RODO PLÁSTICO PARA LIMPEZA, COM BORRACHA DUPLA MEDINDO 40 CM DE LARGURA, CABO LONGO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, ROSQUEAVEL. MEDIDAS: 1,20CM.	UNIDADE	681	R\$ 10,22	R\$ 6.959,82
57	RODO COMPLETO PARA LIMPEZA 40 CM (CABO E RODO) - ESPECIFICAÇÃO: RODO PLÁSTICO PARA LIMPEZA, COM BORRACHA DUPLA MEDINDO 40 CM DE LARGURA, CABO LONGO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, ROSQUEAVEL. MEDIDAS: 1,20CM.	UNIDADE	217	R\$ 12,42	R\$ 2.695,14
58	RODO PARA LIMPEZA COMPOSTO - ESPECIFICAÇÃO: RODO DUPLA 45 CM DE ALTA RESISTÊNCIA, PARA USO PROFISSIONAL. MATERIAL LEVE E EXTREMAMENTE DURÁVEL, COM BORRACHA DE ALTÍSSIMA QUALIDADE, MAIOR ROBUSTEZ, PARA CABOS COM OU SEM PONTEIRA. MEDIDA PRODUTO (CXAXL): 45,5CM X 14M X 8CM. O CABO TEM A ALTURA CERTA PARA OFERECEREM EXCELENTE DURABILIDADE E ERGONOMIA, PERMITINDO AOS OPERADORES MANTEREM A SUA POSTURA ERETA, EVITANDO DANOS À SAÚDE. CABO EM ALUMÍNIO REVESTIDO EM PINTURA EPÓXI. PENDURADOR DE ALÇA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO. COM MANOPLA. COM PONTEIRA. COR: NATURAL. CABO EM ALUMÍNIO REVESTIDO EM PINTURA EPÓXI. PENDURADOR DE ALÇA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO. MEDIDA PRODUTO (CXAXL): 140CM X 3CM X 3CM.	UNIDADE	34	R\$ 137,93	R\$ 4.689,62
59	VASSOURA DE NYLON - ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA COM CERDAS DE NYLON, TAMANHO Nº 4, COM CAPA PLÁSTICA, CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, MEDINDO 1,20 M.	UNIDADE	1.043	R\$ 12,58	R\$ 13.120,94
60	VASSOURA DE PALHA DE CARNAÚBA (ARTESANAL) - PESO APROXIMADO DE 400GRS, POSSUI ÓTIMA RESISTÊNCIA.	UNIDADE	1.010	R\$ 4,80	R\$ 4.848,00
61	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO - ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA DE PELO SINTÉTICO, BASE PLÁSTICA, MEDINDO 30 CM, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO ROSQUEAVEL. MEDIDAS: 1,20CM.	UNIDADE	1.024	R\$ 29,38	R\$ 30.085,12
62	VASSOURA DE PIAÇAVA - ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA COM CERDAS DE PIAÇAVA, TAMANHO Nº 3, COM CAPA PLÁSTICA, CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, MEDINDO 1,20 M.	UNIDADE	232	R\$ 13,51	R\$ 3.134,32
63	VASSOURA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO - ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON, CABO DE MADEIRA, TIPO BIDÊ. MEDIDAS: 30CM.	UNIDADE	332	R\$ 5,72	R\$ 1.899,04
64	VASSOURA PLÁSTICA 22 DENTES - ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA PLÁSTICA 22 DENTES FABRICADA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE E ÓTIMO ACABAMENTO, POSSUI 22 DENTES FIXOS, POSSUI OLHO DE 23 MM DE DIÂMETRO. O CABO DE MADEIRA 120CM. MEDIDAS DA VASSOURA SEM O CABO: LARGURA 54,2CM X 41,5CM COMPRIMENTO	UNIDADE	42	R\$ 63,41	R\$ 2.663,22

TRABALHO, RESPEITO E DIGNIDADE



88 3565 1567 | prefeitura@acopiara.ce.gov.br
Av. Paulino Félix, S/N, Centro, Acopiara - CE
CEP: 63560-000 | CNPJ: 07.847.379/0001-19



PREFEITURA DE
ACOPIARA
CRAZALIA - CEARÁ

OFIS. 378

45	VASSOURÃO GARI - ESPECIFICAÇÃO: VASSOURÃO, TIPO GARI, BASE EM MADEIRA, CONFECCIONADO EM CERDA DE NYLON, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, COM CABO DE 1,20	UNIDADE	70	R\$ 28,67	R\$ 2.006,90
VALOR MÉDIO GLOBAL DO LOTE					R\$ 381.477,49

LOTE III

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	TOTAL
1	COLHER DESCARTÁVEL 7,5 CM - ESPECIFICAÇÃO: COLHER PEQUENA TIPO MINI REMO MEDINDO 7,5 CM NA COR CRISTAL. PACOTE COM 500 UNIDADES.	PACOTE	320	R\$ 28,53	R\$ 9.129,60
2	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO POLIESTIRENO BRANCO E PIGMENTOS. ATÓXICO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	9.490	R\$ 7,88	R\$ 74.781,20
3	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA - ESPECIFICAÇÃO: COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO POLIESTIRENO CRISTAL E PIGMENTOS. ATÓXICO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	490	R\$ 8,73	R\$ 4.277,70
4	COPO DESCARTÁVEL 300 ML COM TAMPA - ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, SUCO E REFRIGERANTE, EM PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 300ML. PACOTE COM 100 UNIDADES. PRODUTO EMBALADO EM SACO TRANSPARENTE COM SELO DO INMETRO.	PACOTE	4.500	R\$ 17,98	R\$ 80.910,00
5	COPO DESCARTÁVEL 500 ML COM TAMPA - ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, SUCO E REFRIGERANTE, EM PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 500ML. PACOTE COM 50 UNIDADES. PRODUTO EMBALADO EM SACO TRANSPARENTE COM SELO DO INMETRO.	PACOTE	4.500	R\$ 32,60	R\$ 146.700,00
6	COPO DESCARTÁVEL BRANCO 150 ML - ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL BRANCO PARA ÁGUA, SUCO E REFRIGERANTE, EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 150 ML. PACOTE COM 100 UNIDADES. TEMPERATURA MÁXIMA PARA USO: 100°C. PRODUTO EMBALADO EM SACO TRANSPARENTE COM SELO DO INMETRO. PRODUZIDO EM CONFORMIDADE COM A NBR-14865. PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	PACOTE	4.750	R\$ 9,77	R\$ 46.407,50
7	COPO DESCARTÁVEL BRANCO 180 ML - ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL BRANCO PARA ÁGUA, SUCO E REFRIGERANTE, EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 180 ML. PACOTE COM 100 UNIDADES. TEMPERATURA MÁXIMA PARA USO: 100°C. PRODUTO EMBALADO EM SACO TRANSPARENTE COM SELO DO INMETRO. PRODUZIDO EM CONFORMIDADE COM A NBR-14865. PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	PACOTE	3.400	R\$ 9,06	R\$ 30.804,00
8	COPO DESCARTÁVEL BRANCO 200 ML - ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL BRANCO PARA ÁGUA, SUCO E REFRIGERANTE, EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA	PACOTE	2.000	R\$ 13,52	R\$ 27.040,00

TRABALHO, RESPEITO E DIGNIDADE



88 3565 1567 | prefeitura@acopiara.ce.gov.br
Av. Paulino Félix, S/N, Centro, Acopiara - CE
CEP: 63.560-000 | CNPJ: 07.847.379/0001-19

Handwritten signature

**DEPARTAMENTO DE PREÇOS**
ACOPIARA

TRANSPARÊNCIA E DIGNIDADE

OFIS. 379

	200ML. PACOTE COM 100 UNIDADES. TEMPERATURA MÁXIMA PARA USO: 100°C. PRODUTO EMBALADO EM SACO TRANSPARENTE COM SELO DO INMETRO. PRODUZIDO EM CONFORMIDADE COM A NBR-14865. PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.				
9	COPO DESCARTÁVEL BRANCO 250 ML - ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL BRANCO PARA ÁGUA, SUCO E REFRIGERANTE, EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 250 ML. PACOTE COM 100 UNIDADES. TEMPERATURA MÁXIMA PARA USO: 100°C. PRODUTO EMBALADO EM SACO TRANSPARENTE COM SELO DO INMETRO. PRODUZIDO EM CONFORMIDADE COM A NBR-14865. PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	PACOTE	2.700	R\$ 18,48	R\$ 49.896,00
10	COPO DESCARTÁVEL BRANCO 50 ML - ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL BRANCO PARA ÁGUA, SUCO E REFRIGERANTE, EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 50ML. PACOTE COM 100 UNIDADES. TEMPERATURA MÁXIMA PARA USO: 100°C. PRODUTO EMBALADO EM SACO TRANSPARENTE COM SELO DO INMETRO. PRODUZIDO EM CONFORMIDADE COM A NBR-14865. PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	PACOTE	2.780	R\$ 6,37	R\$ 17.708,60
11	COPO TÉRMICO 180 ML - ESPECIFICAÇÃO: COPO TÉRMICO DE ISOPOR, IDEAL PARA CAFÉ, CHÁ. MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA: 8 CM DIÂMETRO: 7,5 CM CAPACIDADE: 180ML COR: BRANCA EMBALAGEM: 20 UNIDADES.	PACOTE	24	R\$ 9,11	R\$ 218,64
12	FACA PLÁSTICA PARA REFEIÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: FACA PLÁSTICA PARA REFEIÇÃO. CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO CRISTAL E PIGMENTOS. ATÓXICO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	4.990	R\$ 9,09	R\$ 45.359,10
13	FILME DE PVC - ESPECIFICAÇÃO: FILME DE PVC, PARA EMBALAR E PROTEGER VÁRIOS TIPOS DE ALIMENTOS. PRODUTO ATÓXICO E INODORO, COM ALTO PODER DE VEDAÇÃO E RESISTÊNCIA À PERFURAÇÃO. MEDINDO 38 CM X 400 METROS.	ROLO	170	R\$ 72,07	R\$ 12.251,90
14	FILME DE PVC - ESPECIFICAÇÃO: FILME PVC EM ROLO, INDICADO PARA PROTEGER E CONSERVAR ALIMENTOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30MT 28 CM. CAIXA CONTENDO 1 PACOTE. COMPOSIÇÃO: RESINA EM PVC, PLASTIFICANTES, ESTABILIZANTE. VALIDADE INDETERMINADA. TEMPERATURA PARA USO: -10°C ATÉ +70°C.	ROLO	184	R\$ 16,60	R\$ 3.054,40
15	FILME STRETCH - ESPECIFICAÇÃO: FILME STRETCH MEDIDA PADRÃO: LARGURA DE 500 MM. ESPESSURAS: DE 0,25 MICRA. DIÂMETRO: TRÊS POLEGADAS (SEM TUBETE). NOMENCLATURA: CORELESS.	KG	50	R\$ 40,24	R\$ 2.012,00
16	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO. CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO CRISTAL E PIGMENTOS. ATÓXICO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	4.940	R\$ 8,46	R\$ 41.792,40
17	PAPEL ALUMÍNIO - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL ALUMÍNIO ROLO, MEDINDO: 30 MM X 7,5 M.	ROLO	233	R\$ 9,39	R\$ 2.187,87
18	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO 21 CM - ESPECIFICAÇÃO: PRATO DESCARTÁVEL FUNDO, MEDINDO 21CM DE DIÂMETRO. PACOTE	PACOTE	1.025	R\$ 5,37	R\$ 5.524,75

TRABALHO, RESPEITO E DIGNIDADE

88 3565 1567 | prefeitura@acopiara.ce.gov.br
Av. Paulino Félix, S/N, Centro, Acopiara - CE
CEP: 63.560-000 | CNPJ: 07.847.379/0001-19



PREFEITURA DE
ACOPIARA

TRABALHO, RESPEITO E DIGNIDADE



	COM 10 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.				
19	PRATO DESCARTÁVEL RASO Nº 15 - ESPECIFICAÇÃO: PRATO DESCARTÁVEL RASO, MEDINDO 15CM DE DIÂMETRO, PACOTE COM 10 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	PACOTE	975	R\$ 3,53	R\$ 3.441,75
20	PRATO DESCARTÁVEL RASO Nº 21 - ESPECIFICAÇÃO: PRATO DESCARTÁVEL RASO, MEDINDO 21CM DE DIÂMETRO, PACOTE COM 10 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	PACOTE	965	R\$ 6,10	R\$ 5.886,50
VALOR GLOBAL DO LOTE					R\$ 609.383,91

LOTE IV

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	TOTAL
1	ESPONJA DUPLA FACE - ESPECIFICAÇÃO: COM FIBRA E ESPUMA, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 100 X 64 X 20 MM, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO.	UNIDADE	2.202	R\$ 1,91	R\$ 4.205,82
2	ESPONJA NÃO RISCA - ESPECIFICAÇÃO: ESPONJA LAVA LOUÇAS, NÃO ENFERRUJA, TOQUE MACIO E PRATEADA. MEDIDAS APROXIMADAS: 120MM X 80MM X 25MM.	UNIDADE	48	R\$ 4,86	R\$ 233,28
3	ESPONJA/LÃ DE AÇO - ESPECIFICAÇÃO - ESPONJA LÃ DE AÇO, MÁXIMO BRILHO, MÍNIMO ESFORÇO CARBONO, DE TEXTURA MACIA, ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS SELADOS, DEVENDO CONSTAR DA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE UNIDADES. AS EMBALAGENS PLÁSTICAS COM 8 UNIDA.450R.	PACOTE	1.290	R\$ 3,51	R\$ 4.527,90
4	ESTOPA BRANCA PCT 1KG -ESPECIFICAÇÃO: ESTOPA BRANCA PARA AUXILIAR NA LIMPEZA, A TINTA DE PINTURA E OUTROS RESÍDUOS QUÍMICOS SÃO FACILMENTE ABSORVIDOS PELA FIBRA DE ALGODÃO. PACOTE 1KG.	PACOTE	60	R\$ 13,42	R\$ 805,20
5	FLANELA PARA LIMPEZA 39 CM X 59 CM - ESPECIFICAÇÃO: FLANELA PARA LIMPEZA, NA COR ABÓBORA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 39 CM X 59 CM.	UNIDADE	1.698	R\$ 4,48	R\$ 7.607,04
6	FÓSFORO PALITO PEQUENO - ESPECIFICAÇÃO: PALITO DE FÓSFORO, CONFECCIONADO EM MADEIRA DE 1ª QUALIDADE, COM PONTA ABRASIVA, ACONDICIONADO EM CAIXAS RESISTENTES CONTENDO APROXIMADAMENTE 40 UNIDADES EM CADA CAIXA. EMBALAGEM COM 10 CAIXAS.	MAÇO	207	R\$ 10,33	R\$ 2.138,31
7	GUARDANAPO - ESPECIFICAÇÃO: GUARDANAPO MEDINDO 23 CM X 21,5 CM. COMPOSIÇÃO: 100% FIBRAS CELULÓSICAS. PACOTE COM 50 UNIDADES.	UNIDADE	1.844	R\$ 3,53	R\$ 6.509,32
8	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL - ESPECIFICAÇÃO: LENÇOL HOSPITALAR, PRODUZIDO COM 100% DE FIBRAS NATURAIS VIRGENS, NÃO TRANSGÊNICAS. POSSUI EXCELENTE ALVURA E MACIEZ, COM RESISTÊNCIA AO ESTADO ÚMIDO. NÃO CAUSA	ROLO	120	R\$ 46,23	R\$ 5.547,60

TRABALHO, RESPEITO E DIGNIDADE



88 3565 1567 | prefeitura@acopiara.ce.gov.br
Av. Paulino Félix, S/N, Centro, Acopiara - CE
CEP: 63.560-000 | CNPJ: 07.847.379/0001-19

PREFEITURA DE
ACOPIARA

TRABALHO, RESPEITO E DIGNIDADE



	IRRITAÇÕES DÉRMICAS, PRODUTO NÃO PERECÍVEL, GRAMATURA: 17 + 18 DRAMAS MEDIDAS APROXIMADAS 70MX30CM.				
9	LUVA CANO LONGO (G) - ESPECIFICAÇÃO: LUVA DE PROTEÇÃO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, SEM REVESTIMENTO INTERNO, COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTA DOS DEDOS. TAMANHO G. MEDIDAS APROXIMADAS 45CM.REF.T9.	PAR	191	R\$ 61,46	R\$ 11.738,86
10	LUVA CANO LONGO (M) - ESPECIFICAÇÃO LUVA DE PROTEÇÃO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, SEM REVESTIMENTO INTERNO, COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTA DOS DEDOS. TAMANHO M. MEDIDAS APROXIMADAS 45CM.REF.T8.	PAR	232	R\$ 61,46	R\$ 14.258,72
11	LUVA GOLFRADA TRANSPARENTE - ESPECIFICAÇÃO: LUVAS PLÁSTICAS DESCARTÁVEIS TRANSPARENTES. COMPOSIÇÃO: 100% POLIETILENO, INDICADO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO DAS MÃOS. PACOTE COM 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PACOTE	3.750	R\$ 7,36	R\$ 27.400,00
12	LUVA NITRÍLICA TAMANHO G - ESPECIFICAÇÃO: LUVA DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E DEDOS, FORRADA INTERNAMENTE, SEM VIROLA, ANATÔMICA E IMPERMEÁVEL. PRODUTO TESTADO PELO CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DE QUALIDADE, ESTANDO DE ACORDO COM AS NORMAS DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS MECÂNICOS (NORMAS BS EN 388 E EN 420) COM NÍVEL DE DESEMPENHO 40IX, ONDE APRESENTA: 4 RESISTÊNCIA À ABRASÃO / 1 RESISTÊNCIA AO CORTE POR LÂMINA / 0 RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO / 1 RESISTÊNCIA À PERFURAÇÃO POR PUNÇÃO / X - RESISTÊNCIA AO CORTE TDM (NÃO ENSAIADO). PRODUTO TAMBÉM ENSAIADO PELA NORMA EN374. LUVA DE PROTEÇÃO QUÍMICA TIPO B. NÍVEIS DE DESEMPENHO APRESENTADOS PARA RESISTÊNCIA A PERMEACÃO, SEGUNDO A EN374, COM VALORES DE 1 A 6, SENDO 6 O MELHOR RESULTADO. COMPRIMENTO: 330MM. ESPESSURA: PALMA 0,38MM.COMPRIMENTO 330MM.	PAR	336	R\$ 16,46	R\$ 5.530,56
13	LUVA NITRÍLICA TAMANHO M - ESPECIFICAÇÃO: LUVA DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E DEDOS, FORRADA INTERNAMENTE, SEM VIROLA, ANATÔMICA E IMPERMEÁVEL. PRODUTO TESTADO PELO CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DE QUALIDADE, ESTANDO DE ACORDO COM AS NORMAS DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS MECÂNICOS (NORMAS BS EN 388 E EN 420) COM NÍVEL DE DESEMPENHO 40IX, ONDE APRESENTA: 4 RESISTÊNCIA À ABRASÃO / 1 RESISTÊNCIA AO CORTE POR LÂMINA / 0 RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO / 1 RESISTÊNCIA À PERFURAÇÃO POR PUNÇÃO / X - RESISTÊNCIA AO CORTE TDM (NÃO ENSAIADO). PRODUTO TAMBÉM ENSAIADO PELA NORMA EN374. LUVA DE PROTEÇÃO QUÍMICA TIPO B. NÍVEIS DE DESEMPENHO APRESENTADOS PARA RESISTÊNCIA A PERMEACÃO, SEGUNDO A EN374, COM VALORES DE 1 A 6, SENDO 6 O MELHOR RESULTADO. COMPRIMENTO: 330MM.ESPESSURA: PALMA 0,38MM.COMPRIMENTO 330MM.	PAR	336	R\$ 18,82	R\$ 6.323,52

TRABALHO, RESPEITO E DIGNIDADE

88 3565 1567 | prefeitura@acopiara.ce.gov.br
Av. Paulino Félix, S/N, Centro, Acopiara - CE
CEP: 63.560-000 | CNPJ: 07.847.379/0001-19

PREFEITURA DE
ACOPIARA

TRABALHO, RESPEITO E DIGNIDADE



14	LUVA NITRILICA TAMANHO P - ESPECIFICAÇÃO: LUVA DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRILICA, ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E DEDOS, FORRADA INTERNAMENTE, SEM VIROLA, ANATÔMICA E IMPERMEÁVEL. PRODUTO TESTADO PELO CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DE QUALIDADE, ESTANDO DE ACORDO COM AS NORMAS DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS MECÂNICOS (NORMAS BS EN 388 E EN 420) COM NÍVEL DE DESEMPENHO 410IX, ONDE APRESENTA: 4 RESISTÊNCIA À ABRASÃO / 1 RESISTÊNCIA AO CORTE POR LÂMINA / 0 RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO / 1 RESISTÊNCIA À PERFURAÇÃO POR PUNÇÃO / X - RESISTÊNCIA AO CORTE TDM (NÃO ENSAIADO). PRODUTO TAMBÉM ENSAIADO PELA NORMA EN374. LUVA DE PROTEÇÃO QUÍMICA TIPO B. NÍVEIS DE DESEMPENHO APRESENTADOS PARA RESISTÊNCIA A PERMEACÃO, SEGUNDO A EN374, COM VALORES DE 1 A 4, SENDO 4 O MELHOR RESULTADO. COMPRIMENTO: 330MM. ESPESSURA: PALMA 0,38MM, COMPRIMENTO 330MM.	PAR	336	R\$ 16,85	R\$ 5.661,60
15	LUVAS DE BORRACHA AMARELO P - ESPECIFICAÇÃO - LUVA LÁTEX, ANATÔMICA, TEXTURA ANTIDERRAPANTE, APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO CA 41780, LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES QUÍMICOS. TAMANHO P.	PAR	176	R\$ 8,01	R\$ 1.409,76
16	MÁSCARA TRIPLA CIRÚRGICA - ESPECIFICAÇÃO: MÁSCARA TRIPLA CIRÚRGICA EM TNT, ATÓXICA, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO ÚNICO. EMBALADAS EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	196	R\$ 25,15	R\$ 4.929,40
17	PALHA DE AÇO - ESPECIFICAÇÃO: PALHA DE AÇO Nº 02, MATERIAL AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE MÉDIA, PARA LIMPEZA EM GERAL. PESO APROXIMADO 25 GR.	UNIDADE	171	R\$ 3,31	R\$ 566,01
18	PALITO DE DENTE - ESPECIFICAÇÃO: PALITO DE DENTE EMBALADO INDIVIDUALMENTE, PALITO DE BAMBU, COM VALIDADE INDETERMINADA, CAIXA CONTENDO 2000 UNIDADES.	CAIXA	230	R\$ 71,00	R\$ 16.330,00
19	PANO DE CHÃO - ESPECIFICAÇÃO: PANO DE CHÃO TIPO SACO, EM 100% ALGODÃO ALVEJADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM X 45 CM.	UNIDADE	3.104	R\$ 6,28	R\$ 19.493,12
20	PANO DE CHÃO TIPO FLANELADO - ESPECIFICAÇÃO: PANO DE CHÃO, TIPO FLANELADO PACOTE COM 03 UNDS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM X 58 CM.	PACOTE	1.820	R\$ 22,23	R\$ 40.458,60
21	PANO DE PRATO - ESPECIFICAÇÃO: TECIDO ATOLHADO, 100% ALGODÃO, TAMANHO 43CMX47CM, PACOTE COM 12 UNIDADES, COM A INDICAÇÃO DA MARCA.	PACOTE	311	R\$ 65,32	R\$ 20.314,52
22	PANO MULTIUSO - ESPECIFICAÇÃO: PANO MULTIUSO 4 EM 1 (LIMPA, LAVA, SECA, DÁ BRILHO), COMPOSIÇÃO: 50% CELULOSE E 50% POLIÉSTER. INDICADO PARA LIMPEZA DIÁRIA E TEM ALTA ABSORÇÃO. PACOTE COM 5 PANOS MEDINDO 38CMX50CM CADA. VALIDADE INDETERMINADA. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	PACOTE	170	R\$ 8,62	R\$ 1.465,40
23	PANO MULTIUSO 28CM X 300M - ESPECIFICAÇÃO: PANO MULTIUSO 28CM X 300M PICOTADO, POSSUI ALTA ABSORÇÃO, SENDO UM GRANDE ALIADO PARA DIVERSAS NECESSIDADES. É UM PRODUTO VERSÁTIL: LAVA, SECA, TIRA O PÓ E DÁ BRILHO. PODE SER UTILIZADO PARA LIMPEZA GERAL NOS MAIS VARIADOS AMBIENTES COMO: INDÚSTRIAS, RESTAURANTES, BARES, AÇOUQUES, HOTÉIS E ETC. COMPOSIÇÃO: FALSO TECIDO.	ROLO	93	R\$ 356,39	R\$ 33.144,27

TRABALHO, RESPEITO E DIGNIDADE

88 3565 1567 | prefeitura@acopiara.ce.gov.br
Av. Paulino Félix, S/N, Centro, Acopiara - CE
CEP: 63.560-000 | CNPJ: 07.847.379/0001-19*Carla*

PREFEITURA DE
ACOPIARA

Poder Executivo e Legislativo

OFIS. 383

	90% CELULOSE E 50% POLIÉSTER CORES VARIADAS. MEDIDAS DO ROLO: 28CM X 300M. QUANTIDADE DE PANOS NO ROLO: 600 PANOS.				
24	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, COM FOLHA DUPLA NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 04 ROLOS MEDINDO 30MX10CM CADA ROLO. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	PACOTE	2.030	R\$ 8,98	R\$ 18.229,40
25	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, COM FOLHA SIMPLES PACOTE COM 04 ROLOS MEDINDO 30MX10CM CADA ROLO. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	PACOTE	7.020	R\$ 6,26	R\$ 43.945,20
26	PAPEL HIGIÊNICO PERFUMADO - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, COM FOLHA DUPLA NA COR BRANCA (100% BRANCA), PERFUMADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 04 ROLOS MEDINDO 30 M X 10 CM. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	PACOTE	250	R\$ 10,04	R\$ 2.510,00
27	PAPEL HIGIÊNICO TAMANHO 8X300M - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO COM X300M PROPORCIONA UMA EXCELENTE ECONOMIA POR CORTE DE FOLHAS. IDEAL PARA ALTO FLUXO DE PESSOAS. MATERIAL FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA VIRGEM. UTILIZAM A CELULOSE PURA, SEM QUE ELA TENHA SIDO UTILIZADA PARA A FABRICAÇÃO DE NENHUM OUTRO PAPEL. POSSUI 8 ROLOS. COR: BRANCO. FARDO CONTENDO 8X300METROS.	CAIXA	40	R\$ 77,37	R\$ 3.094,80
28	PAPEL TOALHA - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL TOALHA, MEDINDO 20 X 21 CM, 02 DOBRAS COM CREME INTERCALADAS TIPO ENTREFOLHAS, MACIAS E ABSORVENTES. PACOTE COM 1.250 FOLHAS.	PACOTE	2.180	R\$ 14,04	R\$ 30.607,20
29	PAPEL TOALHA BOBINA - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL TOALHA BOBINA, 100% CELULOSE, VALIDADE INDETERMINADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 06 ROLOS MEDINDO 20 CM X 200 MT E PESANDO 22 GRAMAS CADA ROLO. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	PACOTE	350	R\$ 114,82	R\$ 40.187,00
30	PULVERIZADOR PET 500 ML - ESPECIFICAÇÃO: PULVERIZADOR PET 500ML TRANSPARENTE SPRAY PET COM FRASCO TRANSLÚCIDO, BORRIFADOR COM VÁLVULA DE REGULAGEM PARA "ON" "OFF" QUE IMPEDE QUE SAIA O LÍQUIDO AO APERTAR E PARA "SPRAY" QUE ATIVA O MODO BORRIFADOR. USO PROFISSIONAL OU DOMÉSTICO IDENTIFICAÇÃO NO RÓTULO DO CONTEÚDO DO FRASCO, COM GRADUAÇÃO DE QUANTIDADE. MEDIDA PRODUTO: 22CM ALTURA X 8CM LARGURA. COM ADESIVO TRANSPARENTE COM LOGO DO MUNICÍPIO MEDIDAS: 2,5CM X 6CM SENDO COLADO NO CENTRO DO PRODUTO. COMPOSIÇÃO: FRASCO EM PET, GATILHO EM POLIPROPILENO.	UNIDADE	190	R\$ 15,91	R\$ 3.022,90
31	TAPETE - ESPECIFICAÇÃO: TAPETE BÁSICO ANTIADERENTE, MEDIDAS APROXIMADAS 40CMX60CM.	UNIDADE	152	R\$ 44,27	R\$ 6.729,04
32	TOUCA DESCARTÁVEL - ESPECIFICAÇÃO: TOUCA DESCARTÁVEL EM TNT, TAMANHO ÚNICO SANFONADA, COM ELÁSTICO, COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	144	R\$ 23,77	R\$ 3.422,88
VALOR GLOBAL DO LOTE					R\$ 392.547,23

TRABALHO, RESPEITO E DIGNIDADE

68 3565 1567 | prefeitura@acopiara.ce.gov.br
Av. Paulino Félix, S/N, Centro, Acopiara - CE
CEP: 63.560-000 | CNPJ: 07.847.379/0001-19



LOTE V

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	TOTAL
1	SACO PARA CACHORRO QUENTE - ESPECIFICAÇÃO: COMUM TRANSPARENTE 20CM X 11CM, BEM COM 100 UNIDADES.	PACOTE	150	R\$ 7,17	R\$ 1.075,50
2	SACO PARA HAMBÚRGUER - ESPECIFICAÇÃO: COMUM, TRANSPARENTE LEITOSO, MEDIDAS APROXIMADAS: 20CM X 17CM BEM COM 100 UNIDADES.	PACOTE	140	R\$ 5,61	R\$ 785,40
3	SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO 100 LITROS-ESPECIFICAÇÃO: SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALAR, FABRICADO MATÉRIA PRIMA 100% VIRGEM, PEAD 75%, PEBDL 18% 10% MÁSTER BRANCO, MEDIDAS APROXIMADAS:(LXA)70X100CM. PACOTE 100 UNIDADES.	PACOTE	4.560	R\$ 74,32	R\$ 338.899,20
4	SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO 200 LITROS-ESPECIFICAÇÃO: SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALAR, FABRICADO MATÉRIA PRIMA 100% VIRGEM, PEAD 75%, PEBDL 18% 10% MÁSTER BRANCO, MEDIDAS APROXIMADAS:(LXA)90X105CM. PACOTE 100 UNIDADES	PACOTE	1.700	R\$ 92,43	R\$ 157.131,00
5	SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO 50 LITROS-ESPECIFICAÇÃO: SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALAR, FABRICADO MATÉRIA PRIMA 100% VIRGEM, PEAD 75%, PEBDL 18% 10% MÁSTER BRANCO, MEDIDAS APROXIMADAS:(LXA)48X80CM. PACOTE 100 UNIDADES.	PACOTE	3.360	R\$ 44,30	R\$ 148.848,00
6	SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE BRANCO 30 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA LIXO COR BRANCA, COMPOSIÇÃO:75% E PEAD E 15% DE PEBDL,10%MASTER BRANCO-100% VIRGEM, SOLDA FUNDO.MEDIDAS APROXIMADAS: 46X60X0,0012. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	168	R\$ 28,69	R\$ 4.819,92
7	SACO PARA LIXO REFORÇADO 100 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA LIXO, COR PRETA, EM POLIETILENO, REFORÇADO, COM COSTURA ELETRÔNICA NO FUNDO, CAPACIDADE 100 LITROS, 10 MICRA.	KG	482	R\$ 24,34	R\$ 11.731,88
8	SACO PARA LIXO REFORÇADO 200 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA LIXO REFORÇADO, NA COR PRETA, EM POLIETILENO, COM COSTURA ELETRÔNICA NO FUNDO, MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: 90CMX110MTX0,12 MICRA.	KG	372	R\$ 28,44	R\$ 10.579,68
9	SACO PARA LIXO REFORÇADO 50 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: SACO 100% RECICLADO, NA COR PRETA, EM POLIETILENO, COM COSTURA ELETRÔNICA NO FUNDO, COM 100 UNIDADE.	KG	400	R\$ 18,45	R\$ 11.070,00
10	SACO PLÁSTICO EM BOBINA - ESPECIFICAÇÃO: SACO PLÁSTICO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO DO SACO PLÁSTICO: 35 CMX50 CM. QUANTIDADE DE SACOS NA BOBINA: 500 UNIDADES.	BOBINA	120	R\$ 67,00	R\$ 8.040,00
11	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE - ESPECIFICAÇÃO: SACO PLASTICO REFORÇADO,0,20MC CAPACIDADE PARA 100 LITRO. MEDIDAS APROXIMADAS: 40X110CM.	KG	500	R\$ 53,09	R\$ 26.545,00





PREFEITURA DE
ACOPIARA

TRABALHO, RESPEITO E DIGNIDADE



12	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE - ESPECIFICAÇÃO: SACO PLÁSTICO REFORÇADO, 5MC. CAPACIDADE PARA 50 LITRO MEDIDAS: 50X70CM.	KG	800	R\$ 41,93	R\$ 33.544,00
13	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 5 KG - ESPECIFICAÇÃO: DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 28 CM X 40 CM.	KG	420	R\$ 50,56	R\$ 21.235,20
14	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE A4 - ESPECIFICAÇÃO: REFORÇADO DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 35X25CM.	KG	150	R\$ 54,14	R\$ 8.121,00
15	SACO PRETO PARA LIXO 20 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA LIXO COR PRETA, COMPOSIÇÃO: 80% E PEAD E 15% DE PEBDL-100% VIRGEM, 5% MASTER PRETO. SOLDA FUNDO. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: 40X49X0,0012. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	230	R\$ 17,30	R\$ 3.979,00
16	SACO PRETO PARA LIXO 200 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES (RESÍDUOS EM GERAL, MATÉRIA PRIMA 100% VIRGEM, PRETO, 80% PEAD, 15% PEBDL, 5% MÁSTER PRETO. MEDIDAS APROXIMADAS: (LXA) 83X97CM. PACOTE 100 UNIDADES.	PC	616	R\$ 75,66	R\$ 46.606,56
17	SACO PRETO PARA LIXO 40 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES (RESÍDUOS EM GERAL, MATÉRIA PRIMA 100% VIRGEM, PRETO, 80% PEAD, 15% PEBDL, 5% MÁSTER PRETO. MEDIDAS APROXIMADAS: (LXA) 47X55CM. PACOTE 100 UNIDADES.	PACOTE	3.662	R\$ 23,09	R\$ 84.559,58
18	SACO PRETO PARA LIXO 60 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES (RESÍDUOS EM GERAL, MATÉRIA PRIMA 100% VIRGEM, PRETO, 80% PEAD, 15% PEBDL, 5% MÁSTER PRETO. MEDIDAS APROXIMADAS: (LXA) 55X65CM. PACOTE 100 UNIDADES.	PACOTE	6.265	R\$ 28,13	R\$ 176.234,45
19	SACO PRETO PARA LIXO PRETO 100 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES (RESÍDUOS EM GERAL, MATÉRIA PRIMA 100% VIRGEM, PRETO, 80% PEAD, 15% PEBDL, 5% MÁSTER PRETO. MEDIDAS APROXIMADAS: (LXA) 70X82CM. PACOTE 100 UNIDADES.	PACOTE	5.465	R\$ 55,15	R\$ 301.394,75
20	SACOLA DE PLÁSTICA (P) 1K - ESPECIFICAÇÃO: SACOLA PLÁSTICA BRANCA, RESISTENTE, COM ALÇA MEDIDAS APROXIMADAS: 30X45CM.	KG	15	R\$ 40,41	R\$ 606,15
21	SACOLA DE PLÁSTICA (M) 1K - ESPECIFICAÇÃO: SACOLA PLÁSTICA BRANCA, RESISTENTE, COM ALÇA MEDIDAS APROXIMADAS: 40X50CM.	KG	15	R\$ 38,69	R\$ 580,35
22	SACOLA DE PLÁSTICA (G) 1K - ESPECIFICAÇÃO: SACOLA PLÁSTICA BRANCA, RESISTENTE, COM ALÇA MEDIDAS APROXIMADAS: 50X60CM.	KG	15	R\$ 40,33	R\$ 604,95
VALOR GLOBAL LOTE					R\$ 1.396.987,57

JUSTIFICATIVA DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E FORMAÇÃO DOS LOTES

Justifica-se o critério de julgamento da licitação ser o MENOR PREÇO POR LOTE por ser aquele que melhor reflete os anseios da licitação, por ser econômica e logisticamente o mais viável, tendo em vista que os serviços agrupados em lotes são similares, minimizando a cotação de itens ou lotes de valores insignificativos, e o seu agrupamento perfaz um

TRABALHO, RESPEITO E DIGNIDADE



88 3565 1567 | prefeitura@acopiara.ce.gov.br
Av. Paulino Félix, 5/N, Centro, Acopiara - CE
CEP 63.560-000 | CNPJ: 07.847.379/0001-19

Emprego



PREFEITURA DE
ACOPIARA

TRABALHO, RESPEITO E DIGNIDADE



valor maior a ser cotado, sendo um atrativo aos licitantes, proporcionando uma maior economia de escala, melhora na padronização, logística e gerenciamento dos serviços, já que a unidade gestora solicitará o objeto a um número menor de fornecedor, bem como maior agilidade no julgamento do processo. A realização de diversas contratações através do critério de julgamento menor preço por item, para o objeto em tela se torna inviável por diversos fatores como: Falta de padronização, necessidades de muitos servidores para gerenciar e fiscalizar os diversos contratos, perda de economia de escala e **inviabilidade técnica**, além do número reduzido de servidores para gerenciar os diversos contratos possíveis. Destarte, podemos concluir que a definição do objeto da licitação pública e as suas **especificidades são discricionárias**, competindo ao agente administrativo avaliar o que o interesse público demanda obter mediante a contratação.

Acreditamos, inclusive, que tal agrupamento (MENOR PREÇO POR LOTE) irá resultar em considerável ampliação da competitividade, pois os **valores se tornarão mais atraentes aos proponentes**, devendo assim aumentar a probabilidade de que a Administração venha a celebrar contratos mais vantajosos, tendo em vista que ela receberá mais propostas, beneficiando a eficiência dos contratos administrativos. A Administração, com essa decisão justificada, visa aumentar o desconto oferecido pelas empresas licitantes devido ao ganho de escala no fornecimento de todas as peças licitadas, bem como facilitar e otimizar a gestão do contrato, pois caso os itens sejam divididos entre vários licitantes, qualquer atraso por parte de qualquer um deles poderá comprometer todo o planejamento da prestação de serviços objeto da presente contratação, que visa atender o interesse Público.

Importante salientar ainda que esta Administração pretende contratar **serviços que no seu contexto geral são da mesma natureza**, tendo a certeza que aglutinando os itens em LOTES poderá gerar aos licitantes ganhadores uma maior economia de escala que, certamente, será traduzida em menores preços em sua proposta global.

Sobre este tema, podemos citar a obra *"Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos"*, vários autores, da editora Malheiros, na página 74, o seguinte trecho:

"(...) em geral, a economia de escala é instrumento fundamental para diminuição de custos. Quanto maior a quantidade a ser negociada, menor o custo unitário, que em decorrência do barateamento do custo da produção (economia de escala na indústria), quer porque há diminuição da margem de lucro (economia de escala geralmente encontrada no comércio)".

Corroborando o entendimento supramencionado, em julgado, o Tribunal de Contas da União, quando decidiu pelo indeferimento de pedido de divisão do objeto licitado em itens, por considerar que a reunião do objeto em um único item, desde que devidamente justificada pela área demandante ou pela Pregoeira, afasta a possibilidade de restrição indevida à



Handwritten signature

PREFEITURA DE
ACOPIARA

TRABALHO, RESPEITO E DIGNIDADE

Nº 387
S.F.15

competitividade. (Acórdão 1.167/2012 – TC 000.431/2012-5 – TCU – Plenário – Relator: José Jorge).

Essa mesma Corte se pronunciou através do Acórdão nº 732/2008, no seguinte sentido:

"... a questão da viabilidade do fracionamento deve ser decidida com base em cada caso, pois cada obra tem as suas especificidades, devendo o gestor decidir analisando qual a solução mais adequada no caso concreto".

Dessa forma, verifica-se que o entendimento do Tribunal de Contas tem sido o de que a divisão do objeto em itens distintos deve ser **aferida sempre no caso concreto**, devendo ser aplicada a opção mais vantajosa para a Administração Pública, desde que não haja restrição à competitividade.

Assim, dentro da competência discricionária que é assegurada à Administração, optou-se por adotar o critério de julgamento e divisão por lotes, que se reputa mais ajustado às necessidades e eficiência administrativas no presente caso.

REFERENCIAL DOS PREÇOS E JUSTIFICATIVA

Os preços de referência foram estimados com base nas cotações realizadas pelo Setor de Cotação de Preços do Município de ACOPIARA/CE, anexadas aos autos deste processo.

Para a estimativa dos preços de mercado, o setor de compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE, se utilizou de sistema locado de Cotação de preços Eletrônico, com o banco de dados de todo o país, para obtenção de preços no âmbito de órgãos públicos, mais precisamente, coletados junto a no mínimo 03 (três) fornecedores que ou já trabalharam diretamente com órgãos públicos, como foi constatado por meio da pesquisa de dados realizadas através site de compras governamentais, bem como preços apurados pelo TCE, as contratações similares de outros entes públicos.

DA DURAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1 - O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, em conformidade ao artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1- O Município de ACOPIARA, com a interveniência da SECRETARIA GESTORA DA A.R.P., assinará a ARP com a(s) vencedora(s) desta licitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data da convocação expedida por esse órgão, sob pena, de decair do direito à contratação, podendo ser prorrogada somente uma vez, quando solicitado pela parte, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Contratante.

2- Caso o licitante vencedor se recuse injustificadamente a assinar a ARP ou não apresente situação regular no ato da assinatura da mesma, a autoridade competente deverá extinguir

TRABALHO, RESPEITO E DIGNIDADE



88 3565 1567 | prefeitura@acopiara.ce.gov.br
Av. Paulino Félix, 5/N, Centro, Acopiara - CE
CEP: 63560-000 | CNPJ: 07.847.379/0001-19



PREFEITURA DE
ACOPIARA

TRABALHO, RESPEITO E DIGNIDADE

ÓFIC. 388

os efeitos da homologação e da adjudicação através do ato de rescisão e retornará os autos do processo o Agente de Contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

3- O Agente de Contratação retornará as atividades de seleção de melhor proposta e convocará outro licitante, observada a ordem de qualificação e classificação, para verificar as suas condições de habilitação, e assim sucessivamente.

4- O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida neste edital ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de ACOPIARA e será descredenciado no cadastro do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

1. Os contratos regidos conforme o art. 124, da Lei Federal 14.133/2021, poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

- a) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por Lei;

II- por acordo entre as partes:

- a) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- b) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;
- c) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal 14.133, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

3. As alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021 não poderão transfigurar o objeto da contratação.

4. Caso haja alteração unilateral do contrato que aumente ou diminua os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, no mesmo termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

5. A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.





PREFETURA DE
ACOPIARA

TRABALHO, RESPEITO E DIGNIDADE

DEPARTAMENTO DE PREGÃO
OFIS 389

6. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

7. A formalização do termo aditivo é condição para a execução, pelo contratado, das prestações determinadas pela Administração no curso da execução do contrato, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 01 (um) mês.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º d Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

PRAZO, CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO

1. Poderão ser firmados contratos, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei Nº. 14.133/2021, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.

2. **DAS ORDENS DE COMPRAS/SERVIÇOS:** Os produtos licitados/contratados serão entregues mediante expedição de ORDENS DE COMPRAS, por parte da administração ao licitante vencedor, que indicarão os quantitativos a serem entregues, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da CONTRATANTE.

2.1. A Ordem de Compra/serviços emitida conterá os itens pretendidos e a respectiva quantidade, devendo ser entregue ao beneficiário do contrato no seu endereço físico, ou enviada via fac-símile ao seu número de telefone, ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem do cadastro municipal.

2.2. O contratado deverá entregar os produtos solicitados na Ordem de Compra, oportunidade em que receberá o atesto declarando o fornecimento. Os produtos serão entregues nas seguintes condições:

a) Nos locais determinados pela administração do presente processo licitatório indicado na Ordem de Compra;

b) No prazo de no máximo de 05 (cinco) dias corridos após o recebimento da Ordem de Compra no horário de 07h às 13h (horário local).





PREFEITURA DE
ACOPIARA

TRABALHO, RESPEITO E DIGNIDADE



2.3. O aceite dos produtos pelo órgão recebedor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no anexo deste edital quanto aos produtos entregues.

2.4. Os produtos devem ser entregues conforme solicitado na Ordem de Compra, observando rigorosamente as especificações contidas no Instrumento Convocatório, no Termo de Referência e observações constantes de sua proposta, bem ainda as normas técnicas vigentes.

2.4.1. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) designar e informar à a Secretária requisitante o nome do funcionário que deverá ficar como responsável para manter o atendimento das solicitações e obrigações do contrato. A empresa deverá informar as unidades de escala de funcionários que atuarão para manter os serviços com qualidade.

2.5. Para os produtos objetos deste certame, deverá ser emitida fatura e nota fiscal em nome da(s) unidade(s) gestora(s) da Prefeitura Municipal de ACOPIARA.

2.5.1. As informações necessárias para emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas junto a(s) unidade(s) gestora(s).

2.6. No caso de constatação da inadequação do produto fornecido às normas e exigências especificadas neste edital, na ordem de compra e na proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

3. Os produtos licitados/contratados deverão ser entregues, observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos desse instrumento e disposições constantes de sua proposta de preços, bem ainda às normas vigentes, assumindo o contratado a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

4. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, que conterá o detalhamento dos serviços executados.

4.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os serviços efetivamente prestados.

5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:



PREFEITURA DE
ACOPIARA

TRABALHO, RESPEITO E DIGNIDADE



- 6.1. Não produziu os resultados acordados;
- 6.2. Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
7. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.
8. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
9. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
10. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
- 11 - Ocorrendo atraso no pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido, de alguma forma, para o atraso, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios apurados com base na variação do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, no período compreendido entre a data prevista e a do efetivo pagamento, adotando-se o critério "pró-rata temporis" para as atualizações nos subperíodos inferiores a 30(trinta) dias.
- 12 - Deverão ser emitidas faturas de encerramento ao findar os vínculos deste Contrato por esgotamento do objeto, por final do prazo ou rescisão contratual.
- 13- Serão descontados de (forma integral ou parcelada) sobre o valor da fatura, os valores decorrentes de indenizações ou de multas eventualmente registradas.
14. Em conformidade com a legislação vigente, será permitido reajuste dos preços contratados, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano a contar da data da proposta ou do último reajuste.

Liquidação

- 15 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta sessão, prorrogáveis por igual período, nos termos do artigo 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 15.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- 16 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 16.1 O prazo de validade;
- 16.2 A data da emissão;
- 16.3 Os dados do contrato e do órgão contratante.
- 16.4 O período respectivo de execução do contrato.
- 16.5 O valor a pagar; e
- 16.6 Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.





PREFEITURA DE
ACOPIARA

TRABALHO, RESPEITO E DIGNIDADE



17. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

18. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 68 da inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

19 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018).

20 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

21 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

22 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

23 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de Pagamento

24 O Pagamento será realizado em até 10 (dez dias) úteis para pagamento, a contar da liquidação da despesa e consequente assinatura da ordem de pagamento pela autoridade competente.

25 Forma de pagamento:

25.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

25.1.1 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

25.1.2 O pagamento deverá observar a ordem cronológica de exigibilidade, e subdividida estabelecidas no artigo 141 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

26 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.





PREFEITURA DE
ACOPIARA

TRABALHO, RESPEITO E DIGNIDADE



26.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

27 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

DO PREÇO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO

1. Em conformidade com a legislação vigente, será permitido reajuste dos preços contratados, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano a contar da data da proposta ou do último reajuste.
2. Nos termos do art. 25, §7º, da Lei nº 14.133/2021, o presente edital consigna, como forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato e reajustamento de preços, o índice do IPCA ou outro que houve por substituí-lo, caso mais favorável à Administração Pública, como critério de atualização monetária.
3. A data-base estará vinculada à data do orçamento estimado e adjudicado ao licitante vencedor.
4. A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório. (art. 131, parágrafo único da Lei 14.133/2021)
5. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado, de acordo com este instrumento e seus anexos;
2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo;
3. Notificar o contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto contratado, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo contratado;
5. Comunicar o contratado para emissão de nota fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133/2021;
6. Efetuar o pagamento ao contratado do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos neste termo;
7. Aplicar as sanções previstas na lei e edital, quando do descumprimento de obrigações pelo contratado;
8. Emitir explicitamente decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes,

TRABALHO, RESPEITO E DIGNIDADE



88 3565 1567 | prefeitura@acopiara.ce.gov.br
Av. Paulino Félix, S/N, Centro, Acopiara - CE
CEP: 63.560-000 | CNPJ: 07.847.379/0001-19



meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato.

8.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

10. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. Indicar os locais onde serão entregues/prestados os produtos/serviços.

12. Receber o objeto do contrato, através do Setor responsável por seu acompanhamento e fiscalização conforme lei nº 14.133/21.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:

2. Manter preposto aceito pela Administração no local ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.

3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia,



Handwritten signature: Cipriano

Handwritten signature: Carlos



caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

10. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores(SICAF), o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a nota fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) Certidão Conjunta relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
11. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
12. Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto.
13. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
14. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.
15. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.
16. Comprovar as reservas de cargos e vagas a que se referem o subitem acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas conforme disposto no art. 116, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.
17. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.
18. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.
19. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas do contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.





PREFEITURA DE
ACOPIARA

TRABALHO, RESPEITO E DIGNIDADE

COFIS. 396

22. Promover, se for o caso a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
23. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização do contratante.
24. Respeitar os princípios de proteção de dados pessoais elencados na Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 e suas alterações.
25. Vedar a utilização, na execução do objeto, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010 cumprir com as demais condições constantes na proposta apresentada na licitação.
26. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1- Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

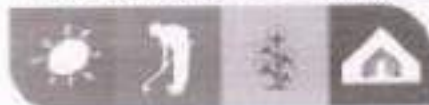
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

2 - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- 2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- 2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- 2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).
- 2.4. Multa:

2.4.1. moratória de 0,5 % (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias.

TRABALHO, RESPEITO E DIGNIDADE



88 3565 1567 | prefeitura@acopiara.ce.gov.br
Av. Paulino Félix, S/N, Centro, Acopiara - CE
CEP 63.560-000 | CNPJ 07.847.379/0001-19

PREFEITURA DE
ACOPIARA

TRABALHO, RESPEITO E DIGNIDADE

CÓDIGO DE PREÇO
OFIS. 391

2.4.2. 5% (cinco por cento) sobre o valor da contratação, caso a prestação ou entrega seja realizada de forma incompleta ou em desconformidade com as condições avençadas, sobre o valor da contratação, por dia de irregularidade na prestação dos serviços/entrega dos produtos, limitada sua aplicação até o máximo de 10 (dez) dias.

2.4.3. 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso da inexecução total do contrato.

2.4.4. O atraso superior a 10 dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º)

4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei n. 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n. 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n. 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito,





PREFEITURA DE
ACOPIARA

TRABALHO, RESPEITO E DIGNIDADE

0 Fis 398

com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

1. O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

1.1. Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei nº 14.133/2021;

1.2. Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 03 (três) meses;

1.3. Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

1.4. Atraso superior a 02 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

1.5. Não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

1.6 As hipóteses de extinção a que se referem os subitens 1.2, 1.3 e 1.4 observarão as seguintes disposições:

1.7. Não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

1.8. Assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

1. As licitantes devem observar e a contratada deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação

TRABALHO, RESPEITO E DIGNIDADE



88 3565 1567 | prefeitura@acopiara.ce.gov.br
Av. Paulino Félix, S/N, Centro, Acopiara - CE
CEP: 63.560-000 | CNPJ: 07.847.379/0001-19

**ACOPIARA**

OFIS 399



ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática conluída": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva":

(1) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista neste subitem;

(2) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

1.1. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

1.2. Considerando os propósitos dos itens acima, a licitante vencedora como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

1.3. A contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas em lei, se comprovar o envolvimento de representante da empresa contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

1. As partes envolvidas deverão observar as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), quanto ao tratamento dos dados pessoais que lhes forem confiados, em especial quanto à finalidade e boa-fé na utilização de informações pessoais para consecução dos fins a que se propõe o presente contrato com comprometimento na proteção dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e do livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento destes dados em meios físicos e digitais.

2. Para efeitos legais, o Município de Acopiara, figura na qualidade de Controlador dos dados quando fornecidos à Contratada para tratamento, sendo esta enquadrada como Operador dos dados. Em relação aos dados próprios de suas atividades e tratamento, a Contratada será a Controladora destes.

TRABALHO, RESPEITO E DIGNIDADE



88 3565 1567 | prefeitura@acopiara.ce.gov.br
Av. Paulino Félix, S/N, Centro, Acopiara - CE
CEP: 63.560-000 | CNPJ: 07.847.379/0001-19



PREFEITURA DE
ACOPIARA

TRABALHO, RESPEITO E DIGNIDADE

05/14/00

3. O eventual acesso, pela Contratada, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio implicará à Contratada, seus empregados e prepostos na obrigação de sigilo, cujos teores declaram ser de seu inteiro conhecimento, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados ou que por qualquer forma ou modo venham tomar conhecimento ou ter acesso, em razão deste contrato, ficando, na forma da lei, responsáveis pelas consequências da sua divulgação indevida e/ou descuidada ou de sua incorreta utilização, sem prejuízo das penalidades aplicáveis nos termos da LGPD.

4. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada mediante prévia aprovação do Município, com a responsabilização da Contratada na obtenção do consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento). Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins, não afastadas as penalidades aplicáveis nos termos da LGPD.

5. A Contratada deverá fornecer conhecimento formal aos seus empregados e prepostos das obrigações, deveres, sanções e condições acordadas neste item, inclusive no tocante à Política de Privacidade do Município, cujos princípios deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais de que trata este item.

6. A LGPD permite a conservação dos dados pessoais tratados e operados pela Contratada após a finalização do tratamento para o qual foram coletados nos casos listados a seguir, no mais, estes deverão ser eliminados:

- a) Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo Controlador;
- b) Estudo por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;
- c) Uso exclusivo do Controlador, sendo vedado o seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.

7. A Contratada cooperará com o Município no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na LGPD e demais legislações e regulamentações do tema em vigor e também no atendimento de requisições e determinações dos órgãos de controle administrativo em geral.

8. O Encarregado de dados indicado pela Contratada manterá contato formal com o Encarregado de dados pelo contrato indicado pelo Município, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

9. Para casos considerados omissos em relação ao tratamento dos dados pessoais que forem confiados à Contratada, e não puderem ser resolvidos com amparo na LGPD, deverão ser submetidos ao setor responsável no Município para que decida previamente sobre a questão.

10. Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido no Termo de Referência e também de acordo com o que dispõe a seção III, Cap. VI da LGPD.





Assinatura
JOSÉ EDINALDO RODRIGUES DE MACEDO
CHEFE DE GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

Assinatura
JOSÉ LINDOMAR BATISTA DUARTE
SECRETRIA DA INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

Assinatura
MARIA SIMONE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

Assinatura
CLAUDENÍSIA FÉLIX DA SILVA DO VALE
SECRETÁRIA DA SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

Assinatura
RIVALDO FREITAS DE LIMA
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

Assinatura
ANTÔNIO EDEGILDO ALVES MULATO
SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

Assinatura
MARIA IVÂNIA DE ARAÚJO FERREIRA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
GESTORA DA A.R.P.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

Assinatura
ANTÔNIO LEANDRO FLORENTINO BRITO
SECRETÁRIO DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA





PREFEITURA DE
ACOPIARA

TRABALHO, RESPEITO E DIGNIDADE



Kamila Teixeira Costa Peixoto
KAMILA TEIXEIRA COSTA PEIXOTO
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

Francisco Marlúcio Paz Lima Júnior

FRANCISCO MARLÚCIO PAZ LIMA JÚNIOR
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

